



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 111/2020

De 30 de Setembro 2020

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PPA
– PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O
EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados e atualizados o Anexo I – Planejamento Orçamentário – PPA – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais, constante do Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul 2018/2021, pelo Anexo Evolução da Receita 2018/2021 integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam alterados e atualizados os Anexos II e III, os Programas Governamentais do Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul 2018/2021, pertencentes ao Executivo Municipal, pelo incluso Anexo - Programas, Metas e Ações, e Anexo - Síntese das Ações por Função e SubFunção, integrantes desta lei

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, de 30 de setembro de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributário


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Finanças, Planejamento e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Page 1 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017

Função: 01 Legislativa**SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0001	010100	1090	01	00	3	122.000,00	0,00	0,00	0,00
2	0001	010100	1090	01	00	4	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
2	0001	010100	2001	01	00	3	1.558.000,00	1.558.000,00	1.657.000,00	1.657.000,00
2	0001	010100	2001	01	00	4	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total SubFunção:							1.680.000,00	1.558.000,00	2.172.000,00	2.172.000,00
Total Função:							1.680.000,00	1.558.000,00	2.172.000,00	2.172.000,00

Função: 04 Administração**SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0017	021300	1261	01	00	4	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1	0017	021300	2067	01	00	3	1.239.000,00	1.450.000,00	1.607.000,00	1.432.000,00
1	0017	021300	2067	01	00	4	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1	0017	021300	2092	01	00	3	70.000,00	80.000,00	70.000,00	70.000,00
Total SubFunção:							1.309.000,00	1.530.000,00	1.692.000,00	1.717.000,00

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	020000	2010	01	00	3	0,00	15.000,00	0,00	0,00
1	0010	020800	2042	01	00	3	1.073.200,00	1.000.000,00	1.064.960,00	1.077.000,00
1	0010	020800	2042	01	00	4	0,00	0,00	12.000,00	20.000,00
1	0010	020800	2043	01	00	3	600.000,00	900.000,00	713.464,00	700.000,00
1	0010	020800	2155	01	00	3	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total SubFunção:							1.673.200,00	1.915.000,00	1.820.424,00	1.827.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0002	020100	2002	01	00	3	1.270.000,00	1.270.000,00	1.445.000,00	1.385.000,00
1	0002	020100	2002	01	00	4	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1	0009	020000	1152	01	00	3	60.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1	0009	020000	2104	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	021100	2050	01	00	3	1.218.000,00	1.250.000,00	1.252.000,00	1.302.000,00
1	0009	021100	2050	01	00	4	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1	0013	020000	1129	01	00	3	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							2.548.000,00	2.650.000,00	2.727.000,00	2.717.000,00

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 2 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017

Função: 04 Administração

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0010	020800	2042	01	00	3	0,00	0,00	11.200,00	10.000,00
1	0010	020800	2042	02	00	3	0,00	0,00	300,00	0,00
1	0010	020800	2042	05	00	3	0,00	0,00	98.320,74	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	109.820,74	10.000,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	021000	2048	01	00	3	1.187.000,00	1.300.000,00	1.354.000,00	1.379.000,00
1	0013	021000	2048	01	00	4	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							1.187.000,00	1.300.000,00	1.379.000,00	1.399.000,00

SubFunção: 273 Previdência Complementar

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0013	021000	2049	01	00	3	500.000,00	550.000,00	70.000,00	60.000,00
Total SubFunção:							500.000,00	550.000,00	70.000,00	60.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	020900	2044	01	00	3	160.000,00	200.000,00	90.000,00	80.000,00
1	0012	020000	1114	01	00	3	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1	0012	020000	2122	01	00	3	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
1	0012	020900	1114	01	00	3	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1	0012	020900	2045	01	00	3	255.000,00	260.000,00	31.000,00	101.000,00
1	0012	020900	2157	01	00	3	0,00	0,00	890.000,00	951.023,36
Total SubFunção:							851.000,00	896.000,00	1.026.000,00	1.147.023,36

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	020900	2045	01	00	3	150.000,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							150.000,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00
Total Função:							8.218.200,00	8.991.000,00	8.924.244,74	8.927.023,36

Função: 06 Segurança Pública

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Page 3 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017

Função: 06 Segurança Pública**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020100	1229	01	00	4	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
1	0016	020100	2003	01	00	3	151.000,00	151.000,00	135.000,00	135.000,00
1	0016	020100	2003	01	00	4	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1	0016	020100	3000	01	00	3	421.000,00	421.000,00	471.000,00	465.000,00
1	0016	020100	3000	01	00	4	0,00	0,00	245.000,00	15.000,00
Total SubFunção:							572.000,00	572.000,00	867.000,00	651.000,00

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020100	2108	01	00	3	10.000,00	50.000,00	30.000,00	100.000,00
1	0016	020100	3000	01	00	3	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							22.000,00	62.000,00	30.000,00	100.000,00

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0016	020100	2164	01	00	3	0,00	0,00	25.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	25.000,00	50.000,00
Total Função:							594.000,00	634.000,00	922.000,00	801.000,00

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 241 Assistência ao Idoso**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	021200	2124	01	00	3	87.120,00	87.120,00	42.000,00	50.000,00
1	0008	021200	2124	02	00	3	0,00	0,00	27.600,00	27.600,00
1	0008	021200	2124	05	00	3	0,00	0,00	17.520,00	15.000,00
1	0008	021200	2187	02	00	3	0,00	0,00	7.200,00	0,00
Total SubFunção:							87.120,00	87.120,00	94.320,00	92.600,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	021200	2189	01	00	3	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 4 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	020000	2051	01	00	3	102.000,00	0,00	0,00
1	0008	020000	2129	01	00	3	48.000,00	48.000,00	0,00
1	0008	021200	2085	01	00	3	43.680,00	45.000,00	0,00
1	0008	021200	2085	02	00	3	0,00	0,00	46.010,00
1	0008	021200	2085	05	00	3	0,00	0,00	10.000,00
1	0008	021200	2117	01	00	3	90.000,00	90.000,00	32.000,00
1	0008	021200	2117	02	00	3	0,00	0,00	39.550,00
1	0008	021200	2118	01	00	3	90.000,00	90.000,00	32.000,00
1	0008	021200	2118	02	00	3	0,00	0,00	39.550,00
1	0008	021200	2128	01	00	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0008	021200	2130	01	00	3	209.600,00	209.600,00	249.166,67
1	0008	021200	2130	02	00	3	0,00	0,00	17.600,00
1	0008	021200	2130	05	00	3	0,00	0,00	60.000,00
1	0008	021200	2170	02	00	3	0,00	0,00	48.000,00
1	0008	021200	2170	05	00	3	0,00	0,00	0,00
1	0008	021200	2186	05	00	3	0,00	0,00	22.421,08
1	0008	021200	3004	01	00	3	0,00	0,00	5.000,00
1	0008	021200	3004	06	00	3	0,00	0,00	95.950,00
1	0009	021100	2056	01	00	3	97.300,00	97.300,00	128.000,00

Total SubFunção: 1.180.580,00 1.079.900,00 1.315.247,75 1.255.510,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0008	020000	2082	01	00	3	150.000,00	150.000,00	0,00
1	0008	020000	3037	01	00	3	40.000,00	40.000,00	0,00
1	0008	021200	2060	01	00	3	47.000,00	47.000,00	37.316,00
1	0008	021200	2060	01	00	4	0,00	0,00	6.000,00
1	0008	021200	2080	01	00	3	25.380,00	25.380,00	0,00
1	0008	021200	2080	02	00	3	0,00	0,00	37.483,14
1	0008	021200	2080	05	00	3	0,00	0,00	45.000,00
1	0008	021200	2097	01	00	3	97.500,00	97.500,00	10.500,00
1	0008	021200	2097	05	00	3	0,00	0,00	105.600,00
1	0008	021200	2167	05	00	3	0,00	0,00	248.420,00
1	0008	021200	2168	05	00	4	0,00	0,00	25.000,00
1	0008	021200	2168	05	00	3	0,00	0,00	19.400,00
1	0008	021200	3004	01	00	3	5.000,00	5.000,00	0,00
1	0009	020000	2066	01	00	3	240.000,00	270.000,00	0,00
1	0009	021100	2180	01	00	3	0,00	0,00	60.000,00
1	0009	021100	2187	01	00	3	0,00	0,00	250.000,00
1	0009	021100	2187	05	00	3	0,00	0,00	23.910,00

Total SubFunção: 604.880,00 634.880,00 823.629,14 448.170,00

Total Função: 1.872.580,00 1.801.900,00 2.293.196,89 1.856.280,00

Função: 10 Saúde

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/O-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Page 5 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017**Função: 10 Saúde****SubFunção: 301 Atenção Básica**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	020000	1181	01	00	3	501.400,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0014	020000	1182	01	00	3	96.880,00	0,00	0,00	0,00
1	0014	020000	1183	01	00	3	83.116,00	0,00	0,00	0,00
1	0014	020000	2106	01	00	3	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0014	020000	2127	01	00	3	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
1	0014	020500	1183	01	00	4	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
1	0014	020500	1221	02	00	3	0,00	0,00	81.536,46	0,00
1	0014	020500	1236	05	00	4	0,00	0,00	493.000,00	0,00
1	0014	020500	1239	02	00	4	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1	0014	020500	1240	05	00	4	0,00	0,00	3.781,80	0,00
1	0014	020500	1241	05	00	4	0,00	0,00	19.875,00	0,00
1	0014	020500	1242	05	00	4	0,00	0,00	6.714,00	0,00
1	0014	020500	1243	05	00	4	0,00	0,00	16.882,00	0,00
1	0014	020500	1244	05	00	4	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1	0014	020500	1245	05	00	4	0,00	0,00	48.950,00	0,00
1	0014	020500	1246	05	00	4	0,00	0,00	58.100,00	0,00
1	0014	020500	1247	05	00	4	0,00	0,00	61.583,24	0,00
1	0014	020500	1248	05	00	4	0,00	0,00	37.935,59	0,00
1	0014	020500	1249	05	00	4	0,00	0,00	38.169,90	0,00
1	0014	020500	1250	05	00	4	0,00	0,00	1.047,00	0,00
1	0014	020500	1251	05	00	4	0,00	0,00	1.047,00	0,00
1	0014	020500	1252	05	00	4	0,00	0,00	11.100,50	0,00
1	0014	020500	1253	05	00	4	0,00	0,00	5.988,00	0,00
1	0014	020500	1254	05	00	4	0,00	0,00	52.368,00	0,00
1	0014	020500	1255	05	00	4	0,00	0,00	11.501,00	0,00
1	0014	020500	2033	01	00	4	0,00	0,00	590.000,00	20.000,00
1	0014	020500	2033	01	00	3	7.063.400,00	8.500.000,00	7.252.698,00	7.170.510,00
1	0014	020500	2033	02	00	3	0,00	0,00	456.760,00	424.250,00
1	0014	020500	2033	05	00	4	0,00	0,00	42.000,00	0,00
1	0014	020500	2033	05	00	3	0,00	0,00	1.099.262,99	118.450,00
1	0014	020500	2036	01	00	3	318.780,00	318.780,00	440.000,00	500.000,00
1	0014	020500	2090	01	00	3	750.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1	0014	020500	2107	01	00	3	130.000,00	130.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0014	020500	2110	01	00	3	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
1	0014	020500	2110	05	00	3	0,00	0,00	240.000,00	259.560,00
1	0014	020500	2121	01	00	3	260.000,00	260.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0014	020500	2121	02	00	3	0,00	0,00	120,00	0,00
1	0014	020500	2121	05	00	3	0,00	0,00	130.000,00	0,00
1	0014	020500	2156	01	00	3	0,00	0,00	760.000,00	700.000,00
1	0014	020500	2181	01	00	3	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
1	0014	020500	2182	05	00	3	0,00	0,00	10.171,44	0,00
1	0014	020500	2183	05	00	3	0,00	0,00	23.254,23	0,00
1	0014	020500	2183	05	00	4	0,00	0,00	22.400,00	0,00
1	0014	020500	2184	05	00	3	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1	0014	020500	2187	01	00	3	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1	0014	020500	2187	02	00	3	0,00	0,00	165.852,00	0,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299631/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Page 6 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017**Função: 10 Saúde****SubFunção: 301 Atenção Básica**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	020500	2187	05	00	3	0,00	0,00	468.533,85	0,00
1	0014	020500	2188	05	00	3	0,00	0,00	711.960,52	1.612.000,00
1	0014	020500	2190	05	00	3	0,00	0,00	224.585,00	0,00
1	0014	020500	2191	02	00	3	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total SubFunção:							9.567.576,00	10.572.780,00	15.088.177,52	11.834.770,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	020500	2037	01	00	3	4.031.008,00	4.320.000,00	6.480.000,00	6.480.000,00
1	0014	020500	2093	01	00	3	2.240.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
1	0014	020500	2093	05	00	3	0,00	0,00	2.565.327,00	2.441.100,00
1	0014	020500	2095	01	00	3	580.000,00	580.000,00	462.000,00	462.000,00
1	0014	020500	2095	05	00	3	0,00	0,00	157.500,00	162.300,00
1	0014	020500	2112	01	00	3	474.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1	0014	020500	2112	05	00	3	0,00	0,00	161.960,14	0,00
1	0014	020500	2131	01	00	3	74.000,00	74.000,00	114.000,00	126.000,00
1	0014	020500	2187	01	00	3	0,00	0,00	302.360,14	0,00
1	0014	020500	2187	05	00	3	0,00	0,00	294.780,90	0,00
Total SubFunção:							7.399.008,00	7.774.000,00	10.537.928,18	9.671.400,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	020500	2111	01	00	3	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1	0014	020500	2111	05	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0014	020500	2111	05	00	3	0,00	0,00	110.000,00	75.660,00
1	0014	020500	2171	01	00	3	0,00	0,00	120.000,00	110.000,00
1	0014	020500	2171	01	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0014	020500	2171	05	00	4	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
1	0014	020500	2171	05	00	3	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
Total SubFunção:							30.000,00	30.000,00	290.000,00	255.660,00
Total Função:							16.996.584,00	18.376.780,00	25.916.105,70	21.761.830,00

Função: 12 Educação


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Page 7 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017

Função: 12 Educação**SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020300	2172	05	00	3	0,00	0,00	301.034,00	310.030,00
1	0003	020300	2173	05	00	3	0,00	0,00	9.088,00	10.300,00
1	0004	020300	2174	05	00	3	0,00	0,00	135.462,00	129.000,00
1	0004	020300	2175	05	00	3	0,00	0,00	97.306,00	101.700,00
1	0005	020300	2176	05	00	3	0,00	0,00	171.362,00	119.500,00
1	0005	020300	2177	05	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 0,00 0,00 714.252,00 670.530,00**SubFunção: 361 Ensino Fundamental**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0003	020000	1105	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	020000	1134	01	00	3	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	020000	2007	01	00	3	900.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1	0003	020000	2099	01	00	3	120.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0003	020300	1130	01	00	3	246.000,00	246.000,00	0,00	0,00
1	0003	020300	1130	01	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.757,23
1	0003	020300	1130	05	00	4	0,00	0,00	841.901,95	459.242,77
1	0003	020300	1262	05	00	4	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1	0003	020300	2004	01	00	3	790.000,00	850.000,00	1.375.000,00	1.385.000,00
1	0003	020300	2004	01	00	4	0,00	0,00	190.000,00	20.000,00
1	0003	020300	2005	01	00	3	2.093.100,00	3.297.920,00	1.278.200,00	1.328.200,00
1	0003	020300	2005	01	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0003	020300	2005	05	00	3	0,00	0,00	140.000,00	112.500,00
1	0003	020300	2005	05	00	4	0,00	0,00	184.000,00	50.000,00
1	0003	020300	2006	01	00	3	4.140.000,00	4.140.000,00	390.000,00	540.000,00
1	0003	020300	2006	01	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0003	020300	2006	02	00	3	0,00	0,00	1.786.700,00	1.769.000,00
1	0003	020300	2006	02	12	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1	0003	020300	2006	05	00	3	0,00	0,00	1.658.282,00	1.683.250,00
1	0003	020300	2008	01	00	3	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
1	0003	020300	2008	05	00	3	0,00	0,00	400.000,00	450.000,00
1	0003	020300	2009	01	00	3	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
1	0003	020300	2009	02	00	3	0,00	0,00	702.800,00	784.000,00
1	0018	020000	2023	01	00	3	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00
1	0018	020000	2200	01	00	3	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1	0018	020200	2018	01	00	3	11.998.000,00	11.998.000,00	0,00	0,00
1	0018	020200	2018	02	00	3	0,00	0,00	6.551.000,00	6.500.000,00
1	0018	020200	2019	01	00	3	2.237.200,00	2.237.200,00	0,00	0,00
1	0018	020200	2019	02	00	3	0,00	0,00	3.450.000,00	3.130.000,00

Total SubFunção: 23.171.500,00 24.612.320,00 19.007.883,95 18.491.950,00

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Page 8 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017**Função: 12 Educação****SubFunção: 362 Ensino Médio**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0005	020300	2178	05	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	0,00

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0005	020300	2025	01	00	3	1.454.400,00	1.454.400,00	708.151,76	1.654.400,00
Total SubFunção:							1.454.400,00	1.454.400,00	708.151,76	1.654.400,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0004	020000	2014	01	00	3	645.600,00	645.600,00	0,00	0,00
1	0004	020300	1263	05	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1	0004	020300	1264	05	00	4	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1	0004	020300	2098	01	00	3	400.000,00	400.000,00	773.600,00	873.600,00
1	0004	020300	2154	01	00	3	0,00	0,00	170.000,00	150.000,00
1	0004	020300	2154	05	00	3	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0004	020300	2154	05	00	4	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00
1	0004	020300	2162	05	00	3	0,00	0,00	348,62	0,00
1	0004	020300	2163	05	00	3	0,00	0,00	123,17	0,00
1	0004	020300	2166	01	00	4	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0004	020300	2166	01	00	3	0,00	0,00	995.600,00	995.600,00
1	0004	020300	2166	05	00	4	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00
1	0004	020300	2166	05	00	3	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1	0004	020300	2179	05	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	020000	2020	01	00	3	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
1	0018	020000	2021	01	00	3	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00
1	0018	020200	2150	02	00	3	0,00	0,00	2.090.000,00	2.105.000,00
1	0018	020200	2151	02	00	3	0,00	0,00	1.620.000,00	1.610.000,00
1	0018	020200	2152	02	00	3	0,00	0,00	1.680.000,00	1.830.000,00
1	0018	020200	2153	02	00	3	0,00	0,00	410.000,00	310.000,00
Total SubFunção:							1.087.200,00	1.087.200,00	7.899.671,79	8.094.200,00

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0018	020200	2146	02	00	3	0,00	0,00	65.000,00	35.000,00
1	0018	020200	2147	02	00	3	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	75.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 99831/n.2

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 9 of 12

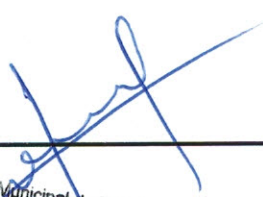
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/03/2020) Data: 29/11/2017

Função: 12 Educação										
SubFunção: 367 Educação Especial										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0018	020200	2148	02	00	3	0,00	0,00	690.000,00	800.000,00
1	0018	020200	2149	02	00	3	0,00	0,00	270.000,00	190.000,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	960.000,00	990.000,00	
Total Função:						25.713.100,00	27.153.920,00	29.364.959,50	29.941.080,00	

Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0006	020000	2125	01	00	3	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
1	0006	020000	2126	01	00	3	34.400,00	34.400,00	0,00	0,00
1	0006	020400	1223	01	00	4	0,00	0,00	128.108,82	0,00
1	0006	020400	2029	01	00	3	504.000,00	504.000,00	520.500,00	590.500,00
1	0006	020400	2029	01	00	4	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1	0006	020400	2040	01	00	3	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1	0006	020400	2105	01	00	3	300.000,00	300.000,00	462.078,40	0,00
Total SubFunção:						904.400,00	904.400,00	1.125.687,22	605.500,00	

SubFunção: 695 Turismo										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0006	020400	2040	01	00	3	0,00	0,00	39.812,78	60.000,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	39.812,78	60.000,00	
Total Função:						904.400,00	904.400,00	1.165.500,00	665.500,00	

Função: 15 Urbanismo										
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
J.R. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio
Fibrilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Page 10 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0007	020000	1068	01	00	3	14.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1116	01	00	3	20.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1136	01	00	3	30.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1137	01	00	3	20.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1138	01	00	3	20.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1139	01	00	3	20.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1140	01	00	3	20.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1155	01	00	3	120.000,00	120.000,00	0,00
1	0007	020000	1169	01	00	3	20.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1170	01	00	3	113.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1184	01	00	3	340.300,00	0,00	0,00
1	0007	020000	1185	01	00	3	252.850,00	0,00	0,00
1	0007	020000	2123	01	00	3	118.000,00	0,00	0,00
1	0007	020000	3038	01	00	3	30.000,00	0,00	0,00
1	0007	020600	1204	01	00	4	0,00	0,00	79.257,82
1	0007	020600	1204	05	00	4	0,00	0,00	270.476,19
1	0007	020600	1226	01	00	4	0,00	0,00	100.000,00
1	0007	020600	1230	01	00	4	0,00	0,00	50.000,00
1	0007	020600	1235	01	00	4	0,00	0,00	190.656,14
1	0007	020600	1235	05	00	4	0,00	0,00	222.857,14
1	0007	020600	1237	01	00	4	0,00	0,00	23.429,89
1	0007	020600	1237	02	00	4	0,00	0,00	100.000,00
1	0007	020600	1238	01	00	4	0,00	0,00	90.229,19
1	0007	020600	1238	02	00	4	0,00	0,00	200.000,00
1	0007	020600	1256	01	00	4	0,00	0,00	186.248,24
1	0007	020600	1256	02	00	4	0,00	0,00	500.000,00
1	0007	020600	2039	01	00	3	2.355.000,00	2.500.000,00	2.423.000,00
1	0007	020600	2039	01	00	4	0,00	0,00	30.000,00
1	0007	020600	2116	01	00	3	480.000,00	480.000,00	740.000,00
1	0007	020600	2158	01	00	3	0,00	0,00	300.000,00
1	0007	020600	2159	01	00	3	0,00	0,00	950.000,00
1	0011	020600	1232	01	00	3	0,00	0,00	1.270.000,00

Total SubFunção: 3.973.150,00 3.100.000,00 7.726.154,61 3.911.960,00

Total Função: 3.973.150,00 3.100.000,00 7.726.154,61 3.911.960,00

Função: 17 Saneamento**SubFunção: 542 Controle Ambiental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	020900	1155	01	00	3	0,00	0,00	20.000,00
1	0012	020900	1155	02	00	3	0,00	0,00	432.811,50

Total SubFunção: 0,00 0,00 452.811,50 261.000,00

Total Função: 0,00 0,00 452.811,50 261.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Page 11 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017

Função: 18 Gestão Ambiental									
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	020000	1161	01	00 3	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0012	020000	1162	01	00 3	253.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0012	020900	2047	01	00 3	55.400,00	80.000,00	55.400,00	55.400,00
Total SubFunção:						310.400,00	80.000,00	55.400,00	55.400,00
SubFunção: 542 Controle Ambiental									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0012	020900	1233	01	00 4	0,00	0,00	49.200,00	143.226,64
Total SubFunção:						0,00	0,00	49.200,00	143.226,64
SubFunção: 606 Extensão Rural									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	020900	2071	01	00 4	0,00	0,00	51.633,33	30.000,00
1	0011	020900	2071	01	00 3	0,00	0,00	3.941.000,00	4.426.000,00
Total SubFunção:						0,00	0,00	3.992.633,33	4.456.000,00
Total Função:						310.400,00	80.000,00	4.097.233,33	4.654.626,64
Função: 20 Agricultura									
SubFunção: 606 Extensão Rural									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0011	020000	1172	01	00 3	37.250,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020000	1173	01	00 3	51.336,00	0,00	0,00	0,00
1	0011	020900	1234	01	00 4	0,00	0,00	85.900,00	0,00
1	0011	020900	1234	05	00 4	0,00	0,00	191.000,00	0,00
1	0011	020900	1258	01	00 4	0,00	0,00	89.366,66	89.400,00
1	0011	020900	1258	05	00 4	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00
1	0011	020900	1259	01	00 4	0,00	0,00	48.766,66	48.800,00
1	0011	020900	1259	05	00 4	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1	0011	020900	2071	01	00 3	4.001.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						4.089.586,00	4.000.000,00	992.533,32	715.700,00
Total Função:						4.089.586,00	4.000.000,00	992.533,32	715.700,00
Função: 23 Comércio e Serviços									
SubFunção: 695 Turismo									
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0006	020400	2040	01	00 3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						30.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Função:						30.000,00	0,00	0,00	0,00
Função: 27 Desporto e Lazer									

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
JR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Page 12 of 12

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 30/09/2020) Data: 29/11/2017

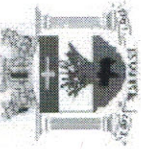
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0015	020700	1227	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	020700	1265	01	00	4	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1	0015	020700	2027	01	00	3	528.000,00	600.000,00	585.000,00	622.000,00
1	0015	020700	2027	01	00	4	0,00	0,00	202.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							528.000,00	600.000,00	787.000,00	782.000,00
Total Função:							528.000,00	600.000,00	787.000,00	782.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0999	020800	2999	01	00	3	120.000,00	500.000,00	0,00	0,00
1	0999	020800	2999	01	00	9	0,00	0,00	120.000,00	200.000,00
Total SubFunção:							120.000,00	500.000,00	120.000,00	200.000,00
Total Função:							120.000,00	500.000,00	120.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
R. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 1 of 3

Anexo I - Evolução da Receita 2018/2021 (Consolidado)

	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	71.233.974,00	77.009.114,00	81.975.670,00	83.639.834,77
Impostos	7.128.300,00	8.187.427,00	9.148.048,00	9.422.650,00
Taxas	7.128.300,00	8.187.427,00	9.148.048,00	9.422.650,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	480.000,00	620.000,00	740.000,00	655.000,00
Contribuições Econômicas	480.000,00	620.000,00	740.000,00	655.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	207.530,00	495.410,00	317.600,00	172.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	207.530,00	495.410,00	317.600,00	172.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	712.000,00	724.000,00	748.000,00	814.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.538.444,00	66.766.517,00	70.595.542,00	72.187.734,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contrib. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	62.538.444,00	66.766.517,00	70.595.542,00	72.187.734,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 2 of 3

Anexo I - Evolução da Receita 2018/2021 (Consolidado)

	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.700,00	215.760,00	426.480,00	387.850,77
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	167.700,00	215.760,00	426.480,00	387.850,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.321.546,00	2.643.406,00	1.199.170,00	1.421.545,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	24.000,00	349.840,00	357.170,00	143.226,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.297.546,00	2.293.566,00	842.000,00	1.278.318,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	1.297.546,00	2.293.566,00	842.000,00	1.278.318,59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-7.555.520,00	-7.652.520,00	-8.174.840,00	-8.411.380,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-7.555.520,00	-7.652.520,00	-8.174.840,00	-8.411.380,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00





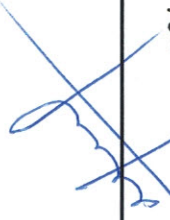
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
46634473/0001-41

Anexo I - Evolução da Receita 2018/2021 (Consolidado)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017

Page 3 of 3

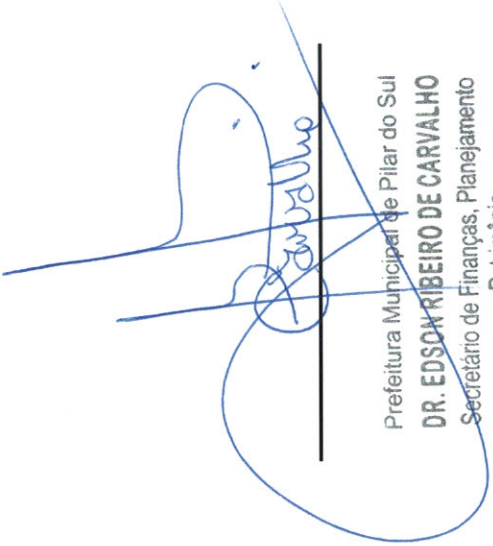
	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	65.000.000,00	72.000.000,00	75.000.000,00	76.650.000,00



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 1 of 155

Programa: 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Objetivo: Apreciar as proposições em geral, exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Poder Executivo e de seus membros

Justificativa: Manutenção do Legislativo em todas as suas necessidades

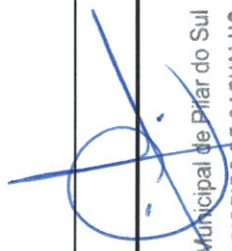
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida					
Indicador		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO		0	0	100	100	100	7200
ATENDIM PESSOAS							

Ações		Unid. Meta					
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço
2	CÂMARA MUNICIPAL						
010100	CÂMARA MUNICIPAL						
1090	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA						
01	Legislativa						
031	Ação Legislativa						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 2 of 155

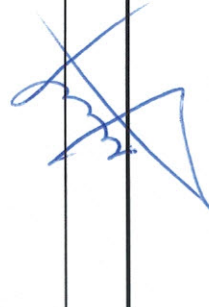
Programa: 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

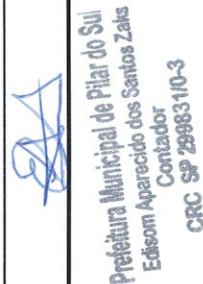
Objetivo: Apreciar as proposições em geral, exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Poder Executivo e de seus membros

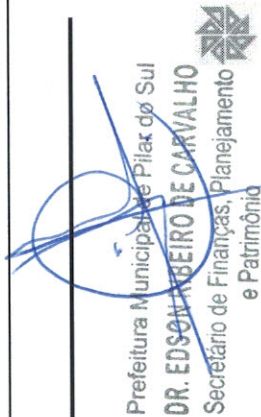
Justificativa: Manutenção do Legislativo em todas as suas necessidades

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

2	CÂMARA MUNICIPAL	010100	CÂMARA MUNICIPAL	1090	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENCAO DA UNIDADE	SESS	25	1.558.000,00	25	1.558.000,00	25	1.657.000,00	0	500.000,00
2	CÂMARA MUNICIPAL	010100	CÂMARA MUNICIPAL	2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENCAO DA UNIDADE	SESS	25	1.558.000,00	25	1.657.000,00	25	1.657.000,00	0	500.000,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 3 of 155

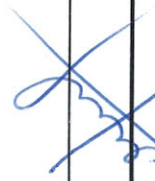
Programa: 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Objetivo: Apreciar as proposições em geral, exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Poder Executivo e de seus membros

Justificativa: Manutenção do Legislativo em todas as suas necessidades

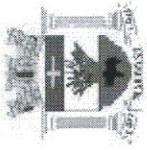
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

2	CÂMARA MUNICIPAL	010100	CÂMARA MUNICIPAL	2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
---	------------------	--------	------------------	------	---------------------------------	----	-------------	-----	------------------	----	---------	----	---------------------	---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 4 of 155

Programa: 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

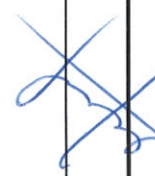
Objetivo: Desenvolver ações governamentais, com vista a eficiência do Poder Público, atendimento à legislação vigente e suas alterações e outros serviços pertinentes a Administração Pública.

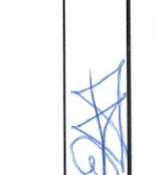
Justificativa: Compreendendo as exigências de ordem jurídica, orçamentária e de recursos humanos necessários à execução de propostas, zelando pelos princípios fundamentais da Administração Pública, Legalidade, Impessoabilidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMP)

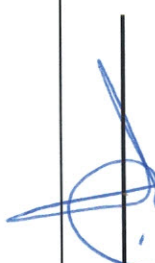
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018		2019		2020		2021	
Indicador				7200	7200	7200	7200	0	0	0	0	0	0	7200	7200
POPULAÇÃO ATENDIDA		ATENDIM PESSOAS													

Ações		Unid. Orçam.		Proj. Ativ		Função		SubFun.		FonGr.		FonCód.		Categoria		Bem/Produto/Serviço		Unid.		Meta 2018		Meta 2019		Meta 2020		Meta 2021		2021	
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020100	SECRETARIA DE GOVERNO. SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT	2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04	Administração	122	Administração Geral	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES														


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 5 of 155

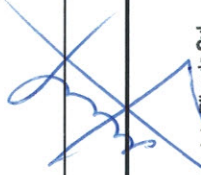
Programa: 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

Objetivo: Desenvolver ações governamentais , com vista a eficiencia do Poder Público, atendimento à legislação vigente e suas alterações e outros serviços pertinentes a Administração Pública.

Justificativa: Compreendendo as exigencias de ordem jurídica, orçamentária e de recursos humanos necessários à execução de propostas, zelando pelos principios fundamentais da Administração Pública, Legalidade, Impessoabilidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMP

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PESS	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	15.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT										
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro											1.400.000,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 6 of 155

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

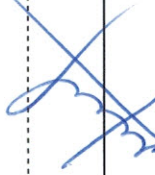
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018		2019		2020		2021	
Indicador				1998		1998		1998		1998		1998		1998	
ALUNOS ATENDIDOS		ALUNOS ALUNOS													
ALUNOS TRANSPORTADOS		ALUNOS ALUNOS		2037		2037		0		0		0		0	
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		M2		360		360		0		0		0		0	
MERENDA		REFEIÇÃO REFEIÇÕES		891200		891200		0		0		0		891200	
REFORMA/AMPLIAÇÃO		M2		250		250		0		0		0		0	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							ALUNOS ATENDIDOS	PORC	100		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020000	Anterior																
		1105	Aquisicao de Mobiliarios e Brinquedos Escolares - PAR															
		12	Educação															
			361	Ensino Fundamental														
				01	TESOURO													
					00	Recursos Ordinarios												
						3	DESPESAS CORRENTES											


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 289831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 7 of 155

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

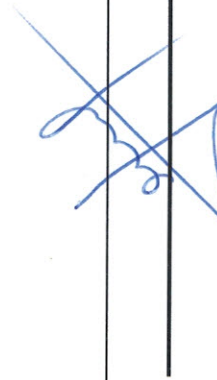
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	4.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020000	Anterior										
1134	Quadra Coberta Av Presbitero										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	100	900.000,00	100	1.000.000,00	100	0,00	100	0,00
020000	Anterior										
2007	Manutencao da Merenda Escolar										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 209831/0-3



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio





Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	CONSTRUCAO	PORC	100	120.000,00	100	200.000,00	100	0,00	100	0,00
	020000 Anterior										
	2099	Reforma da Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	M2	50	246.000,00	25	246.000,00	25	0,00	360	0,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCACAO (SEED)									
	1130	Construção Escola Bairro Paineira									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 9 of 155

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

MANUTENCAO DA UNIDADE									
		M2	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								20.757,23
	020300 SECRETARIA DE EDUCACAO (SEED)								
	1130 Construcao Escola Bairro Paineira								
	12 Educacao								
	361 Ensino Fundamental								
	01 TESOIRO								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
MANUTENCAO DA UNIDADE									
	M2	0	0,00	0	0,00	0	841.901,95	0	459.242,77
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								
	020300 SECRETARIA DE EDUCACAO (SEED)								
	1130 Construcao Escola Bairro Paineira								
	12 Educacao								
	361 Ensino Fundamental								
	05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCUL								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zales
Contador
CRC SP 2299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 10 of 155

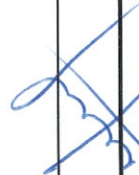
Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		REFORMA/AMPLIAÇÃO		M2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	250	200.000,00,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)													
1262	Reformas Escolas Ensino Fundamental													
12	Educação													
361	Ensino Fundamental													
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL													
00	Recursos Ordinarios													
4	DESPESAS DE CAPITAL													
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		ALUNOS ATENDIDOS		MATF	100	790.000,00	100	850.000,00	100	1.375.000,00	2098	1.385.000,00,00	
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)													
2004	Manutencao da Secretaria da Educacao													
12	Educação													
361	Ensino Fundamental													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
3	DESPESAS CORRENTES													


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 11 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS		MATF	0	0,00	0	0,00	0	190.000,00	0	20.000,00

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)											
2004	Manutencao da Secretaria da Educacao											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS		MATF	100	2.093.100,00	100	3.297.920,00	100	1.278.200,00	2098	1.328.200,00

020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)											
2005	Manutencao do Ensino Fundamental											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DA CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 12 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

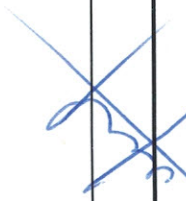
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

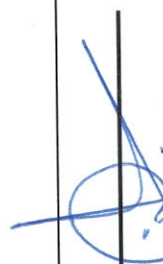
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	MATF	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								20.000,00
2005	Manutenção do Ensino Fundamental								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	MATF	0	0,00	0	0,00	0	140.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								112.500,00
2005	Manutenção do Ensino Fundamental								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 13 of 155

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no Índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	MATF	0	0,00	0	0,00	0	184.000,00	0	50.000,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2005 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	100	4.140.000,00	100	4.140.000,00	100	390.000,00	2137	540.000,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 14 of 155

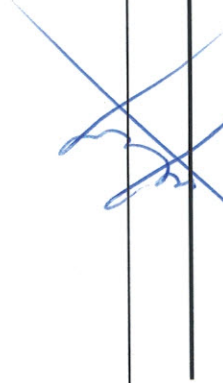
Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

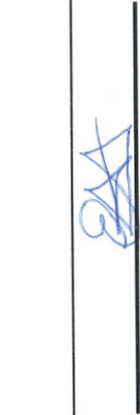
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

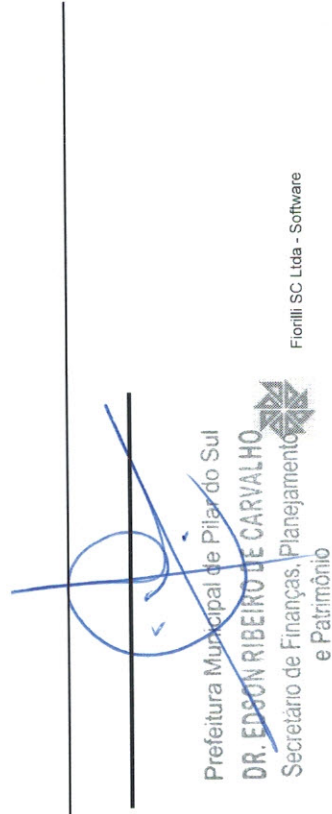
Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	0	0,00	0	20.000,00	0	20.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	0	0,00	0	1.786.700,00	0	1.769.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 15 of 155

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2037	20.000,00
1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)											
2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR											
12 Educação											
361 Ensino Fundamental											
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL											
12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvi											
3 DESPESAS CORRENTES											

	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	1.658.282,00	0	1.683.250,00
1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 16 of 155

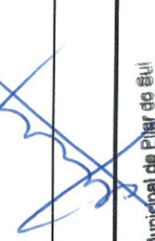
Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

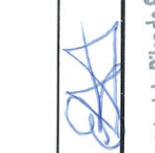
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

				ALUNOS ATENDIDOS	REFE	100	270.000,00	100	270.000,00	100	0,00	100	0,00	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)											
	2008		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR QESE											
	12	Educação												
	361	Ensino Fundamental												
	01	TESOURO												
	00	Recursos Ordinarios												
	3	DESPESAS CORRENTES												
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)											
	2008		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR QESE											
	12	Educação												
	361	Ensino Fundamental												
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL												
	00	Recursos Ordinarios												
	3	DESPESAS CORRENTES												


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299631/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 17 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)	2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	100	350.000,00	100	0,00	100	0,00	0,00	
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)	2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	0	0,00	0	0,00	0	702.800,00	0	784.000,00


Prefeitura Municipal de Piaçado Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Edison Aparecido dos Santos Zalks
Contador
CRC SP 299831/0-3

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 18 of 155

Programa: 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	0	0,00	0	0,00	0	301.034,00	0	310.030,00
1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
2172 MERENDA FNDE-PNAE-FUNDAMENTAL										
12 Educação										
306 Alimentação e Nutrição										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
2173 MERENDA FNDE-PNAE-EJA										
12 Educação										
306 Alimentação e Nutrição										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00 Recursos Ordinarios										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										9.182.280,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edisson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/B-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017

Page 19 of 155

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
ALUNOS ATENDIDOS		PORCEN' PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
CRECHE		ALUNOS ALUNOS	583	583	0	0	0	583
CRECHE 3º SETOR		ALUNOS ALUNOS	169	200	0	0	0	200
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		PORCEN' PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
MERENDA		ALUNOS ALUNOS	583	583	0	0	0	583
MERENDA		ALUNOS ALUNOS	775	775	0	0	0	775
MERENDA CRECHE		REFEIÇÃO REFEIÇÕES	240000	240000	0	0	0	240000
MERENDA PRÉ ESCOLA		REFEIÇÃO REFEIÇÕES	233600	233600	0	0	0	233600
PRÉ ESCOLA		ALUNOS ALUNOS	775	775	0	0	0	775
REFORMA/AMPLIAÇÃO		M2 M2	63	63	0	0	0	63

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serv/ço		

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



**RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41**

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 20 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edisom Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 21 of 155

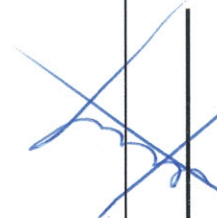
Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

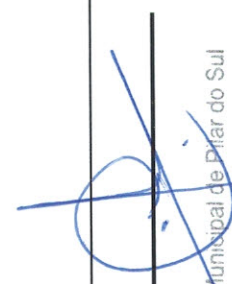
Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	63	50.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
1264	Reformas Escolas Ensino Infantil Pre Escola										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	CRECHE 3º SETOR	ALUN	100	400.000,00	0	400.000,00	0	773.600,00	200	873.600,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
2098	Subvencao Comunidade Crista Pilarense - Creche										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 22 of 155

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

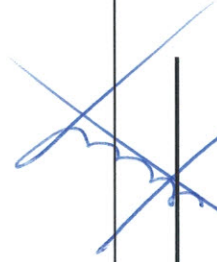
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

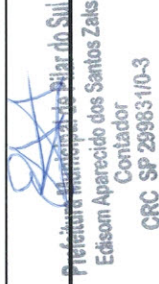
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	170.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								0
2154	Manutenção Ensino Infantil Creche								150.000,00
12	Educação								
365	Educação Infantil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

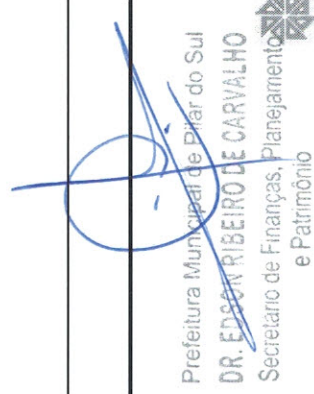
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								0
2154	Manutenção Ensino Infantil Creche								20.000,00
12	Educação								
365	Educação Infantil								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017

Page 23 of 155

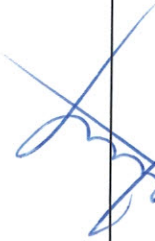
Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	30.000,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2154 Manutenção Ensino Infantil Creche										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	348,62	0	0,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2162 Programa de Apoio Suplementar FNDE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 298831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DA CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



**RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41**

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194. Data: 29/11/2017 Page 24 of 155

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

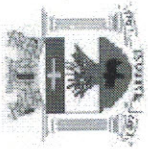
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	123,17	0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCACÃO (SEED)								
2163	Programa Brasil Carinhoso - FNDE								
12	Educacão								
365	Educacão Infantil								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	0	0,00	0	20.000,00	0	20.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCACÃO (SEED)								
2166	EDUCACÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA								
12	Educacão								
365	Educacão Infantil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zals
Contador
CRC SP 299831/0-3

DR EDSON RIBEIRO DA CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento,
e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 25 of 155

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

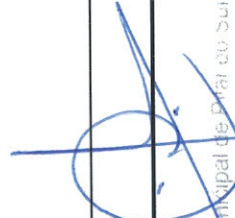
Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	995.600,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 26 of 155

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

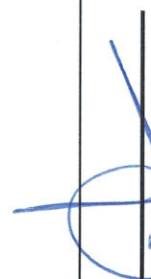
Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	20.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2166 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2174 MERENDA FNDE-PNAE-CRECHE										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 27 of 155

Programa: 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Melhorar o atendimento às nossas crianças

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	0	0,00	0	0,00	0	97.306,00	0	101.700,00
1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
2175 MERENDA FNDE-PNAE-PRÉ ESCOLA										
12 Educação										
306 Alimentação e Nutrição										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
2179 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ENSINO INFANTIL										
12 Educação										
365 Educação Infantil										
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										2.469.900,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 289831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017

Page 28 of 155

Programa: 0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Objetivo: Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas os adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

Justificativa: Assegurar que nossos estudantes possam ter acesso ao cursos que não temos em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
ALUNOS ATENDIDOS		PORCEN PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		PORCEN PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
MERENDA		REFEIÇÃO REFEIÇÕES	289600	289600	0	0	0	289600
TRANSPORTE		ALUNOS ALUNOS	620	620	0	0	0	620

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	100	1,454,400,00	100	1,454,400,00	100	708.151,76	100	1.654.400,00
		2025	Manutencao do Ensino Superior															
		12	Educação															
		364	Ensino Superior															
		01	TESOURO															
		00	Recursos Ordinarios															
		3	DESPESAS CORRENTES															

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 29 of 155

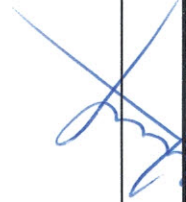
Programa: 0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Objetivo: Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas os adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

Justificativa: Assegurar que nossos estudantes possam ter acesso ao cursos que não temos em nosso Município

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	0	0,00	0	0,00	0	119.500,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
2176	MERENDA FNDE-PNAE- ENSINO MÉDIO								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	REFE	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
2177	MERENDA FNDE-PNAE- ENSINO MÉDIO INTEGRAL								
12	Educação								
306	Alimentação e Nutrição								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDISON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



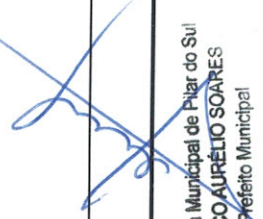
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

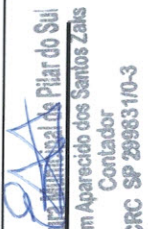
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Objetivo: Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas os adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.
Justificativa: Assegurar que nossos estudantes possam ter acesso ao cursos que não temos em nosso Município
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)										
	2178 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO										
	12 Educação										
	362 Ensino Médio										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										879.513,76	1.773.900,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zais
Contador
CRC SP 2398631/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 31 of 155

Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

Objetivo: Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. Elaborar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais como festa do peão, cavalgada, etc..., através de convênios com associação

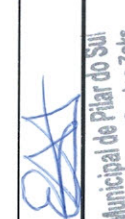
Justificativa: Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018	2019	2020	2021
FEAPS		PESSOAS/PESSOAS		10000	10000			0	0	0	10000
OFICINA DE ARTES		ALUNOS		100	100			0	0	0	100
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCENT PORCENTAGEM		0	0			100	100	100	0
PROJETO GURI		CRIANÇA CRIANÇA/ADOLESCENTE		173	173			0	0	0	173

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	36.000,00	100	36.000,00	100	0,00	100	0,00
	020000	Anterior															
		2125	Acertar manualmente...														
		13	Cultura														
				392	Difusão Cultural												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zais
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 32 of 155

Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

Objetivo: Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. Elaborar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais como festa do peão, cavalgada, etc., através de convênios com associações

Justificativa: Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

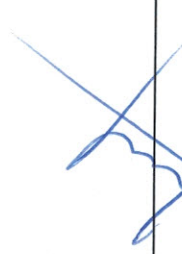
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	34.400,00	100	0,00	100	0,00
020000	Anterior								

2126	Acertar manualmente...								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	128.108,82	0	0,00
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
1223	Reforma e Adequação do Centro de Eventos "José Luiz de Moraes"								

13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 33 of 155

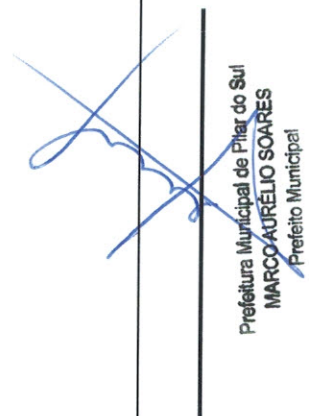
Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

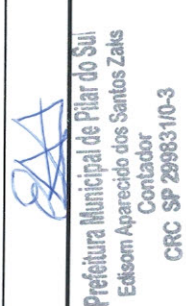
Objetivo: Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. Elaborar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais como festa do peão, cavalgada, etc., através de convenios com associação

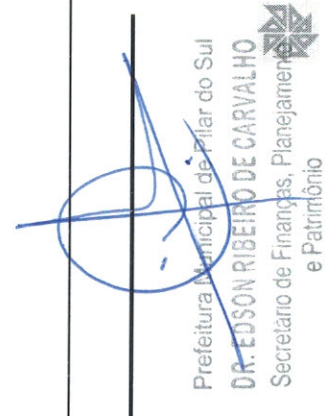
Justificativa: Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	OFICINA DE ARTES	CRIAI	100	504.000,00	100	504.000,00	100	520.500,00	100	590.500,00
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)										
2029	Manutenção da Cultura										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	OFICINA DE ARTES	CRIAI	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	15.000,00
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)										
2029	Manutenção da Cultura										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 34 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

Objetivo:
Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. Elaborar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura. Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais como festa do peão, cavalgada, etc..., através de convênios com associações

Justificativa: Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



Programa: 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

Objetivo:	Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. Elaborar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais co mo festa do peão, cavalgada, etc..., através de convênios com associaçã
Justificativa:	Elevar o nível cultural e educacional das pessoas
Público Alvo:	POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	FEAPS	100	30.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)							
	2040	Manutencao do Turismo							
	23	Comércio e Serviços							
	695	Turismo							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	100	300.000,00	0	300.000,00	0	452.078,40	0,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)							
	2105	FEAPS							
	13	Cultura							
	392	Difusão Cultural							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							
		Total Geral Financeiro		934.400,00		904.400,00		1.165.500,00	665.500,00

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 298831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 36 of 155

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

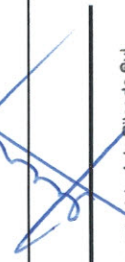
Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
CONSERVAÇÃO DE VIAS		PONTES PONTES	15	15	0	0	0	15
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		KM KM	5	5	0	0	0	5
LUMINÁRIAS		PONTOS PONTOS	50	50	0	0	0	50
MANUTENÇÃO		MESES MESES	12	12	0	0	0	12
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCEN PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Benf/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020000	Anterior							PORC	0	14.000,00	100	0,00	0	0,00	0	0,00
		1068	ASFALTAR AV JOSE DE NOBREGA															
		15	Urbanismo															
		451	Infra-Estrutura Urbana															
		01	TESOURO															
		00	Recursos Ordinarios															
		3	DESPESAS CORRENTES															


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 37 of 155

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

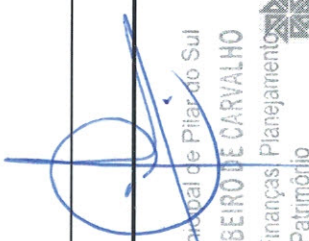
Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
020000	Anterior								
1116	INFRAESTRUTURA URBANA VL SAO MANOEL								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	PORC	100	30.000,00	0	0,00	0	0,00
020000	Anterior								
1136	ILUMINACAO PUBLICA RUA ARI BENTO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/8-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 38 of 155

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

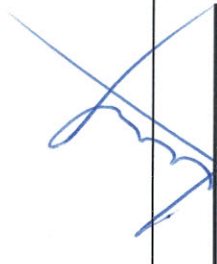
Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

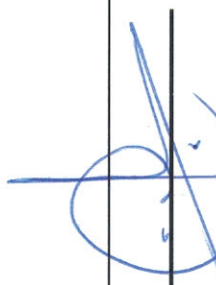
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	PORC	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
020000	Anterior								
1137	ILUMINACAO PUBLICA VILA SAO MANOEL								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
020000	Anterior								
1138	PROJETO URBANISTICO - PARQUE JATOBA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3



Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 39 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo:
Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020000	Anterior	1140	INFRAESTRUTURA URBANA CHACARAS REUNIDAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020000	Anterior	1140	INFRAESTRUTURA URBANA CHACARAS REUNIDAS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalts
Contador
CRC SP 299831/0-3

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017

Page 40 of 155

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	FAMIL	0	120.000,00	50	120.000,00	50	0,00	0	0,00
	020000 Anterior										
	1155	Convenio Agua E Vida 2 SSRH 01-2013									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	20.000,00	0	0,00	100	0,00	100	0,00
	020000 Anterior										
	1169	Ponte de Concreto Corrego de Passagem									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 289631/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 41 of 155

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo:

Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa:

Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo:

POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	113.000,00	0	0,00	0	0,00	100	0,00
020000	Anterior										

1170 Reforma e Ampliacao do Campo Valentim Godinho

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

01

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	340.300,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020000	Anterior										

1184

Infraestrutura Urbana com Recapeamento asfaltico Santa Cecilia

15 Urbanismo

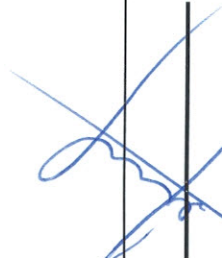
451 Infra-Estrutura Urbana

01

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
CARLOS EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 42 of 155

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

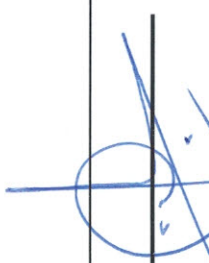
Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	252.850,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020000 Anterior										
	1185	Infraestrutura Urbana com Recapeamento asfáltico Santa Cecília Fase 02									
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	118.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020000 Anterior										
	2123	Acertar manualmente...									
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 43 of 155

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

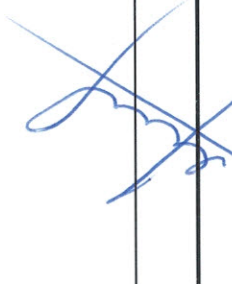
Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

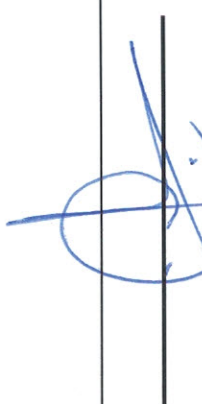
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA		PORC		30.000,00		0		0,00		0		0,00		0		0,00	
020000	Anterior																		
3038	Pavimentacao Asfaltica Pilar I - II - Il e Campo Grande																		
15	Urbanismo																		
451	Infra-Estrutura Urbana																		
01	TESOURO																		
00	Recursos Ordinarios																		
3	DESPESAS CORRENTES																		

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA		PORC		0,00		0		0,00		0		79.257,82		0		0,00	
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO																		
1204	Recapamento Asfáltico Av.Papa João XXIII-Siconv 037721/2018																		
15	Urbanismo																		
451	Infra-Estrutura Urbana																		
01	TESOURO																		
00	Recursos Ordinarios																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 209831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 44 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

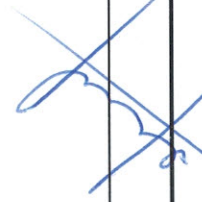
Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

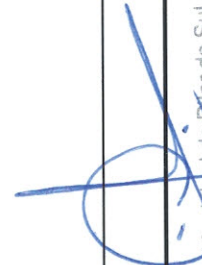
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	270.476,19	0	0,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
1204	Recapamento Asfáltico Av. Papa João XXIII-Siconv 037721/2018											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA	PONT	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	100.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
1226	ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÁREA URBANA											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 239831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 45 of 155

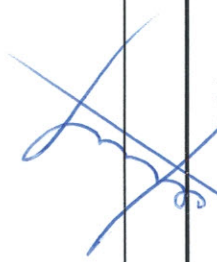
Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

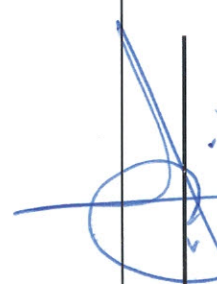
Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	50.000,00	0	0,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO								
1230	REFORMA E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER - JARDIM CANANÉIA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	190.656,14	0	0,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO								
1235	Recapamento Asfáltico de Via Bairro Jardim Colinas								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 46 of 155

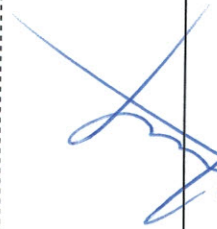
Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

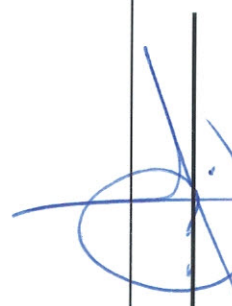
Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	222.857,14	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
1235	Recapamento Asfáltico de Via Bairro Jardim Colinas										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
1237	Recapamento Asfáltico da Rua Diogenes Ribeiro de Lima - Centro										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 47 of 155

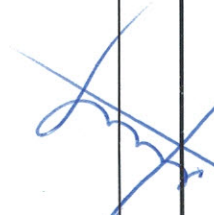
Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO								
1237	Recapamento Asfáltico da Rua Diogenes Ribeiro de Lima - Centro								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	90.229,19	0	0,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO								
1238	Recapamento Asfáltico da Rua Major Euzébio de Moraes Cunha								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 220983 1/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 48 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

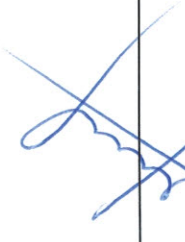
Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamen to de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	0,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
1238	Recapamento Asfáltico da Rua Major Euzébio de Moraes Cunha										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL			0	0,00	0	0,00	0	186.248,24	0	0,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
1256	Recapamento Asfáltico da área Central Fase II										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 289831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



RUA TENENTE ALMEIDA, N.º 100 - 1.º ANDAR - 1200-000 LISBOA - PORTUGAL

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 49 of 155

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo:	Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos
Justificativa:	Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida
Público Alvo:	POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 209831/0-3

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 50 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa: Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PONT	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	30.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
2039	Manutencao da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificacoes										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	MESE	0	480.000,00	0	480.000,00	0	740.000,00	100	740.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
2116	Iluminacao Publica CIP										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 289831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 51 of 155

Programa: 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Objetivo:

Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos

Justificativa:

Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população maior tranquilidade e melhores condições de vida

Público Alvo:

POPULAÇÃO ATENDIDA

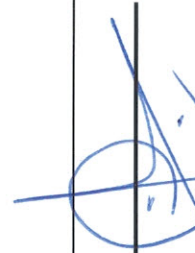
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PESS	0	0,00	0	0,00	0	300.000,00	0	250.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
2158	MANUTENÇÃO GARAGEM SOIURB										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	KM	0	0,00	0	0,00	0	950.000,00	0	374.960,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO										
2159	MANUTENÇÃO ASFALTICA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro				3.973.150,00		3.100.000,00		6.456.154,61		3.911.960,00	


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 52 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

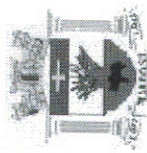
Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador									
ASSISTÊNCIA CREAS		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE		50	50	0	0	0	50
CAPACITAÇÃO		JOVENS JOVENS		80	80	0	0	0	80
CONSELHO TUTELAR		ATENDIM ATENDIMENTOS		600	600	0	0	0	600
FAMILIAS		FAMILIAS FAMILIAS		2750	2750	0	0	0	2750
INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		CAPACIT. JOVENS		80	80	0	0	0	80
LIBERDADE ASSISTIDA		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE		40	40	0	0	0	40
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		ATENDIM ATENDIMENTOS		2204	2204	0	0	0	2204
POPULAÇÃO ATENDIDA		PESSOAS PESSOAS		395	395	100	100	100	395
PSE - MÉDIA COMPLEXIBILIDADE		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE		60	60	0	0	0	60
RESIDÊNCIA INCLUSIVA		ACOLHIM DEFICIENTE		0	1	0	0	0	1
SCFV 15-17		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE		20	20	0	0	0	20
SCFV 6-14		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE		70	70	0	0	0	70
SERVIÇO ACOLHIMENTO AO IDOSO		ATENDIM IDOSO		48	48	0	0	0	48
SERVIÇO ACOLHIMENTO CRIANÇA		ATENDIM CRIANÇA/ADOLESCENTE		20	20	0	0	0	20

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
-------	--	--------------	-----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 53 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

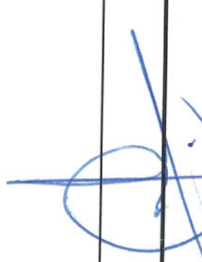
1 MUNICIPIO DE PILAR DO SUL															
020000	Anterior														
2051	Subvencao AACA														
08	Assistencia Social														
243	Assistencia à Criança e ao Adolescente														
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														

1 MUNICIPIO DE PILAR DO SUL															
020000	Anterior														
2082	Bolsa Familia														
08	Assistencia Social														
244	Assistencia Comunitária														
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														

		MANUTENCAO DA UNIDADE													
		PORC		100		102.000,00		100		0,00		100		0,00	
				100		150.000,00		100		150.000,00		100		0,00	


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 54 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coleitor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

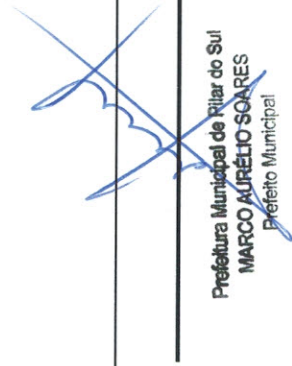
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

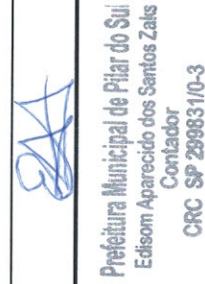
		POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	48.000,00	100	48.000,00	100	0,00	100	0,00
--	--	--------------------	------	-----	-----------	-----	-----------	-----	------	-----	------

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
	020000	Anterior									
	2129	Acertar manualmente...									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	40.000,00	0	40.000,00	0	0,00	0	0,00
--	--	--------------------	------	-----	-----------	---	-----------	---	------	---	------

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
	020000	Anterior									
	3037	Reforma do CRAS - IGD PBF									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 55 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
2060	Manutencao da Assistencia Social (CRAS)																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
01	TESOURO																
00	Recursos Ordinarios																
3	DESPESAS CORRENTES																
31	Despesas com Pessoal																
311	Despesas com Pessoal em Exercício																
3111	Salários e Benefícios																
31111	Salários																
311111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
31111111111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311111111111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
3111111111111111111111111111111111111111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311	Salários de Pessoal em Exercício																
3111	Salários de Pessoal em Exercício																
311																	

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
2060	Manutencao da Assistencia Social (CRAS)																
08	Assistência Social																
244	Assistência Comunitária																
01	TESOURO																
00	Recursos Ordinarios																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 290831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 56 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias , prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida. ,Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible][illegible]

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 57 of 155

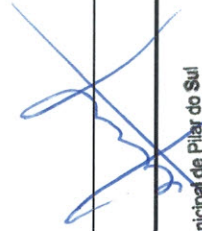
Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social, Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço, Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE		PESS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	45.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL											
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
2080	Fortalecendo a Família											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL											
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
2085	Liberdade Assistida											
08	Assistência Social											
243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 58 of 155

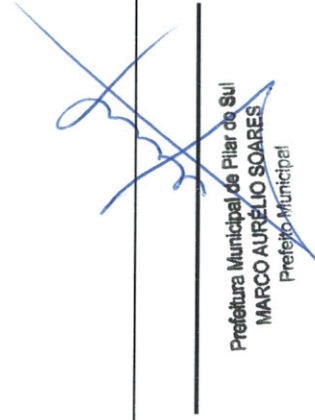
Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

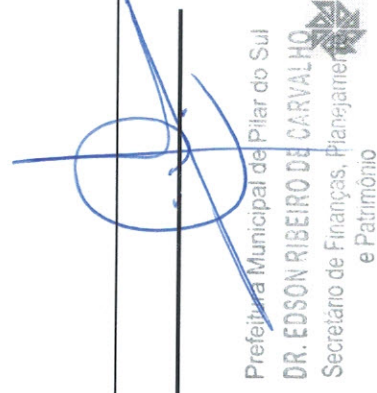
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 209831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 59 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

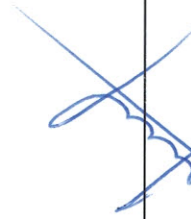
Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias , prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, ,Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

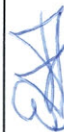
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	PESS	100	97.500,00	100	97.500,00	100	116.100,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2097	Manutencao da Assistencia Social (CREAS)								
08	Assistencia Social								
244	Assistencia Comunitária								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	PESS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2097	Manutencao da Assistencia Social (CREAS)								
08	Assistencia Social								
244	Assistencia Comunitária								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 60 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:

Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias , prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida. ,Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa:

Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	CRIAI	100	90.000,00	100	32.000,00	100	32.000,00
---	---------------------------	--------------------	-------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
--------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2117	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos)								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social								
----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--

01	TESOURO								
----	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinarios								
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	CRIAI	0	0,00	0	39.550,00	0	39.550,00
---	---------------------------	--------------------	-------	---	------	---	-----------	---	-----------

021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
--------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2117	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos)								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social								
----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--

02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
----	---	--	--	--	--	--	--	--	--

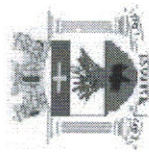
00	Recursos Ordinarios								
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 296831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 61 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida. Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

			MANUTENCAO DA UNIDADE	JOVE	100	90.000,00	100	32.000,00	100	32.000,00
--	--	--	-----------------------	------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

1 MUNICIPIO DE PILAR DO SUL
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2118 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOUREO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2118	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	01	TESOUREO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	0	39.550,00	0	39.550,00
---	---------------------------	--------	---------------------------------------	------	--	----	--------------------	-----	--	----	----------	----	---------------------	---	--------------------	---	-----------	---	-----------

1 MUNICIPIO DE PILAR DO SUL
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2118 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/D-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 62 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	IDOSI	100	87.120,00	100	42.000,00	100	50.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2124	Serviço de Acolhimento ao Idoso								
08	Assistência Social								
241	Assistência ao Idoso								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

		POPULACAO ATENDIDA	IDOSI	0	0,00	0	27.600,00	0	27.600,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2124	Serviço de Acolhimento ao Idoso								
08	Assistência Social								
241	Assistência ao Idoso								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 63 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	IDOS	0	0,00	0	17.520,00	0	0	15.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL									
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2124	Serviço de Acolhimento ao Idoso									
08	Assistência Social									
241	Assistência ao Idoso									
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

		POPULACAO ATENDIDA	JOVE	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2128	Inserção ao Mundo do Trabalho										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 64 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	CRIAI	100	209.600,00	100	249.166,67	100	280.000,00
---	---------------------------	--------------------	-------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
--------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2130	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes								
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social								
----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--

01	TESOURO								
----	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinarios								
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	CRIAI	0	0,00	0	17.600,00	0	17.600,00
---	---------------------------	--------------------	-------	---	------	---	-----------	---	-----------

021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
--------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

2130	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes								
------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

08	Assistência Social								
----	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--

02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
----	---	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinarios								
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 289831/O-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 65 of 155

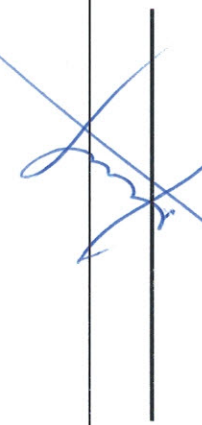
Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

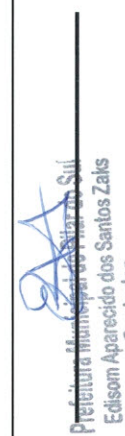
Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

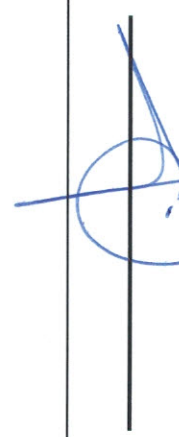
Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA	CRIAI	0	0,00	0	0,00	0	60.000,00	0	42.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
2130	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes											
08	Assistência Social											
243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA	FAMII	0	0,00	0	0,00	0	248.420,00	0	52.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
2167	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 66 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

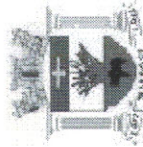
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 289831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 67 of 155

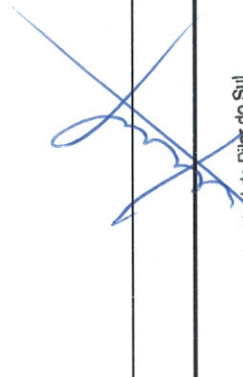
Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

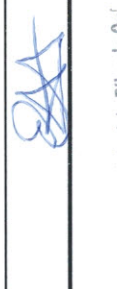
Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

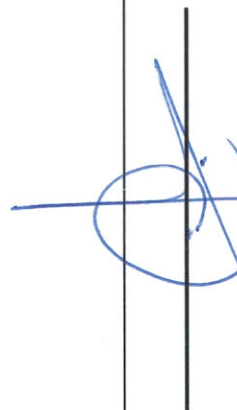
Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2170 Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									
POPULACAO ATENDIDA									
PESS									
0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	48.000,00	0
0	0								47.680,00
1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2170 Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									
POPULACAO ATENDIDA									
PESS									
0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
0	0								32.000,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 269831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 68 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida. Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 259831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 69 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na área social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

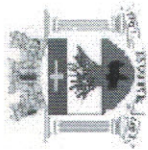
[illegible]

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/O-3

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 70 of 155

Programa: 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

Justificativa: Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE										CRIA	0	0,00	0	95.950,00	0	0,00		
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
3004	CMDCA																			
08	Assistência Social																			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																			
06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS																			
00	Recursos Ordinarios																			
3	DESPESAS CORRENTES																			

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE										CRIA	100	5.000,00	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
3004	CMDCA																			
08	Assistência Social																			
244	Assistência Comunitária																			
01	TESOURO																			
00	Recursos Ordinarios																			
3	DESPESAS CORRENTES																			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 71 of 155

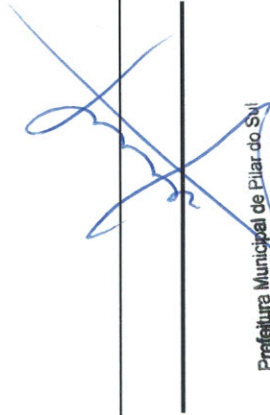
Programa: 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Assistência Social.

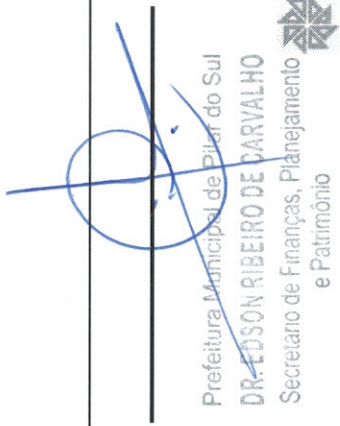
Justificativa: Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida			Ind. Recente		Ind. Futuro		2018		2019		2020		2021		
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		PORCEN PORCENTAGEM			0		0		100		100		100		100		
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	60.000,00	100	80.000,00	0	0,00	0	0,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 72 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Assistência Social.

Justificativa: Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

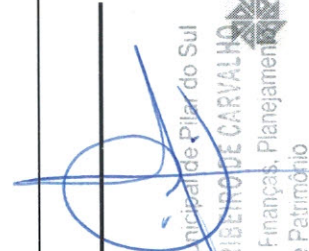
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		POPULACAO ATENDIDA		PORC	25	240.000,00	25	270.000,00	25	0,00	25	0,00
	020000	Anterior											
	2066	PROMAIS											
	08	Assistência Social											
	244	Assistência Comunitária											
	01	TESOURO											
	00	Recursos Ordinarios											
	3	DESPESAS CORRENTES											

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		MANUTENCAO DA UNIDADE		PORC	100	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020000	Anterior											
	2104	Aquisicao Veiculo - Social											
	04	Administração											
	122	Administração Geral											
	01	TESOURO											
	00	Recursos Ordinarios											
	3	DESPESAS CORRENTES											


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 73 of 155

Programa: 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Assistência Social.

Justificativa: Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

			MANUTENCAO DA UNIDADE							
			FAMII	100	1.218.000,00	100	1.250.000,00	100	1.252.000,00	100
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL									
2050	Manutencao da Secretaria Desenvolvimento e Integracao Social									
04	Administração									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL									
2050	Manutencao da Secretaria Desenvolvimento e Integracao Social									
04	Administração									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 289631/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 74 of 155

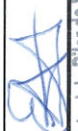
Programa: 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Assistência Social.
Justificativa: Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE										CRIAI	100	97.300,00	100	128.000,00	100	128.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL																	
2056	Manutencao do Conselho Tutelar																	
08	Assistência Social																	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																	
01	TESOURO																	
00	Recursos Ordinarios																	
3	DESPESAS CORRENTES																	

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA										PESS	0	0,00	0	60.000,00	0	130.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL																	
2180	POLITICA PÚBLICA - SUAS																	
08	Assistência Social																	
244	Assistência Comunitária																	
01	TESOURO																	
00	Recursos Ordinarios																	
3	DESPESAS CORRENTES																	


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCIO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

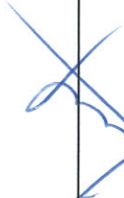
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 75 of 155

Programa: 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Objetivo: Fortalecer a Assistência Social.
Justificativa: Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	250.000,00	0	0,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL										
2187	Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	23.910,00	0	0,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL										
2187	Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				1.615.300,00	1.697.300,00	1.728.910,00	1.575.000,00				


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299631/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 76 of 155

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo: Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

Justificativa: Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador			11094	11094	0	0	0	11094
CADASTRO IMOBILIÁRIO		LANÇAMELANÇAMENTO						
CADASTRO MOBILIÁRIO		LANÇAMELANÇAMENTO	2548	2548	0	0	0	2548
CONTRIBUIÇÃO		% PORCENTAGEM	0,26	0,26	0	0	0	0,26
CONTROLE DE BENS		IMÓVEIS IMÓVEIS	80	80	0	0	0	80
CONTROLE DE BENS		MÓVEIS MÓVEIS	9877	9877	0	0	0	9877
LANÇAMENTO		EMPENHEMPENHOS	12000	12000	0	0	0	12000
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		PORCEN' PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCEN' PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
PUBLICAÇÃO		QUANTID QUANTIDADE	12	12	0	0	0	12

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 77 of 155

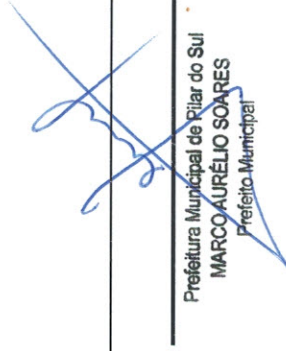
Programa: 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

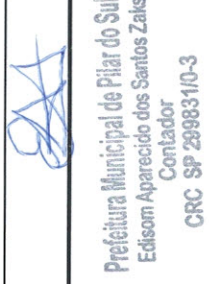
Objetivo: Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

Justificativa: Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020000	Anterior																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
---	---------------------------	--------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 289831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 78 of 155

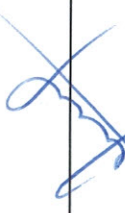
Programa: 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo: Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

Justificativa: Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edisson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 79 of 155

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	EMEF	0	0,00	0	300,00	0	0,00
020800	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO								
2042	Manutencao da Secretaria de Finanças e Planejamento								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

[illegible]

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

DR. EDSON CARNEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



Programa: 0010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo: Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

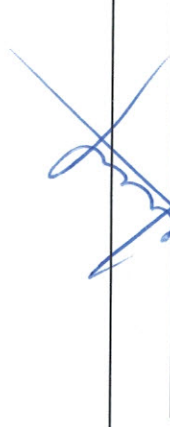
Justificativa: Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

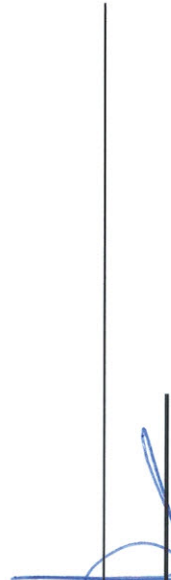
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE							
020800	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	PORC	100	600.000,00	100	900.000,00	100	713.464,00	100
2043	Contribuicao para Formacao do PASEP								
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA							
020800	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO	QUAN	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0
2155	PUBLICAÇÃO OFICIAL FINANÇAS								
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro		1.673.200,00		1.915.000,00		1.930.244,74		1.837.000,00	


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 239831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 81 of 155

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

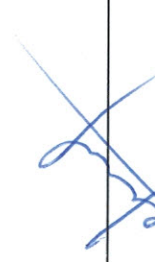
Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativas e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018	2019	2020	2021
Indicador											
ÁGUA É VIDA		FAMÍLIAS	FAMÍLIAS	70	70			0	0	0	70
ARAÇÃO		PRODUTORES	PRODUTORES	390	390			0	0	0	390
COLETA DE LIXO		TONELADAS	TONELADAS	4800	4800			0	0	0	4800
CONSERVAÇÃO DE BACIAS		QUANTIDADE	QUANTIDADE	48	48			0	0	0	48
CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS		KM	KM	260	260			0	0	0	260
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		FAMÍLIAS	FAMÍLIAS	65	65			0	0	0	65
MOTONIVELADORA		QUANTIDADE	QUANTIDADE	1	1			0	0	0	1
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	0	0			100	100	100	0
TRATOR AGRÍCOLA		QUANTIDADE	QUANTIDADE	1	1			0	0	0	1

Ações		Unid. Meta 2018		2018 Meta 2019		2019 Meta 2020		2020 Meta 2021	
Entidade	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço		


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 209831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 82 of 155

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativ as e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE		PORC	100	37.250,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020000	Anterior											
1172	Emenda Arnaldo Jardim - Patrulha Mecanizada Siconv 27253											
20	Agricultura											
606	Extensão Rural											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
020000	Anterior											
1173	Emenda Nelson Marquezelli - Patrulha Mecanizada											
20	Agricultura											
606	Extensão Rural											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2098310-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 83 of 155

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

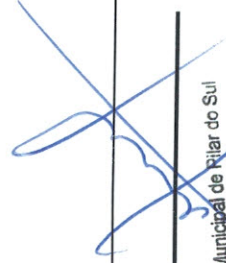
Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativas e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

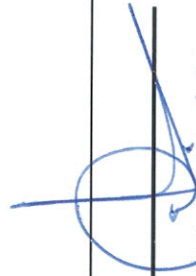
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	1.270.000,00	0	0,00	0,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
1232	INFRAESTRUTURA BAIRRO POMBAL											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	85.900,00	0	0,00	0,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT											
1234	Aquisição de Rolo Compactador de Solo											
20	Agricultura											
606	Extensão Rural											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 208831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N°

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 84 of 155

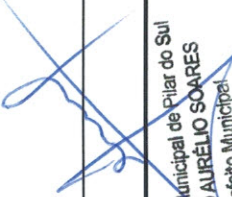
Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativ as e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				</
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCOS AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017

Page 85 of 155

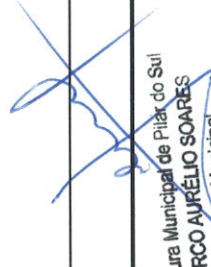
Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativ as e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

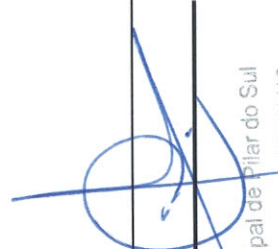
Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MOTONIVELADORA	QUAN	0	0,00	0	0,00	0	477.500,00	0	477.500,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT										
1258	Aquisição Máquina Motoniveladora Convênio 902643/2020										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	TRATOR AGRICOLA	QUAN	0	0,00	0	0,00	0	48.766,66	0	48.800,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT										
1259	Aquisição Trator Agrícola - Convênio 901863/2020										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 86 of 155

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativ as e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	TRATOR AGRICOLA	QUAN	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	100.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT										
1259	Aquisição Trator Agrícola - Convênio 901863/2020										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PROJ	100	160.000,00	100	200.000,00	100	90.000,00	100	80.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT										
2044	Manutencao da Secretaria de Desenvolvimento Rural										
04	Administração										
452	Serviços Urbanos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 209831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 87 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativ as e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura. implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE		PESS		100		150.000,00		0		100.000,00		0		50.000,00	
1 MUNICIPIO DE PILAR DO SUL		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT		2045 Manutencao da Limpeza Publica		04 Administração		542 Controle Ambiental		01 TESOURE		00 Recursos Ordinarios		3 DESPESAS CORRENTES			
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	2045	Manutencao da Limpeza Publica	04	Administração	542	Controle Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES		
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	2071	MANUTENCAO DO SERM	18	Gestão Ambiental	606	Extensão Rural	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL		
																51.633,33	0
																0	30.000,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalts
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 88 of 155

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativ as e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do

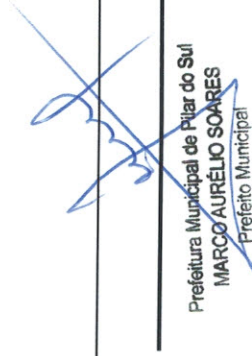
Justificativa: Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência no campo, oferecendo aos interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio ao produtor rural

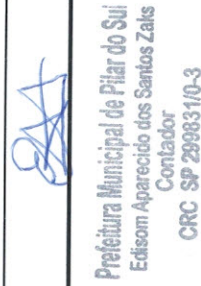
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

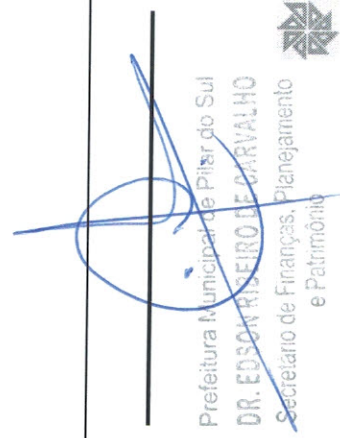
		POPULACAO ATENDIDA		KM							
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT										
2071	MANUTENCAO DO SERM										
18	Gestão Ambiental										
606	Extensão Rural										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT										
2071	MANUTENCAO DO SERM										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 4.399.586,00 4.350.000,00 6.445.166,65 5.301.700,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalts
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 89 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proteção dos recursos naturais do município. Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas.Plano de arborização Recursos hídricos proteça o as nascentes e Areas de Proteção Permanente (APP)

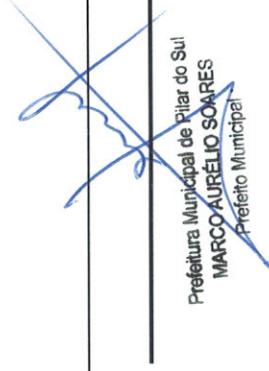
Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a preservação do meio ambiente. Estimulo à produção de alimentos organicos

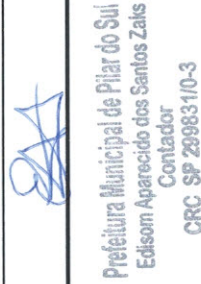
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

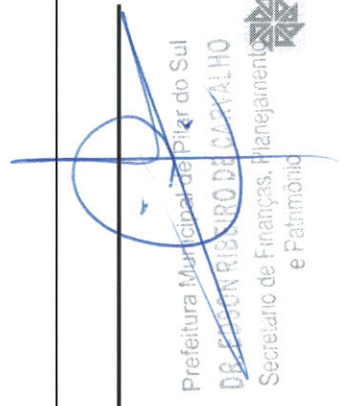
Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018		2019		2020		2021	
Indicador		PORCEN' PORCENTAGEM		0		0		100		100		100		100	
POPULAÇÃO ATENDIDA															

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							POPULACAO ATENDIDA	PESS	100	36.000,00	0	36.000,00	0	0,00	0	0,00
020000	Anterior																
1114	IMPLANTACÃO DA COLETA SELETIVA																
04	Administração																
452	Serviços Urbanos																
01	TESOURO																
00	Recursos Ordinarios																
3	DESPESAS CORRENTES																


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DA CUNHA
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 90 of 155

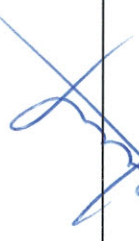
Programa: 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proteção dos recursos naturais do município. Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas.Plano de arborização Recursos hídricos proteção o às nascentes e Areas de Proteção Permanente (APP)

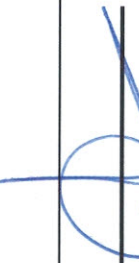
Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a preservação do meio ambiente. Estímulo à produção de alimentos orgânicos

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	100	2.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020000 Anterior										
	1161 Recursos para Macro Drenagem Rural e Erosao										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020000 Anterior										
	1162 Fehidro - Area de Transbordo, Triagem, Reciclagem de Residuos Volumosos										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2898310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

RUA TENENTE ALMEIDA, N.º 100 - 1.º ANDAR - 01011-900 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
 TEL. (011) 3063-1111 - FAX (011) 3063-1112 - E-MAIL: contato@nubank.com.br - www.nubank.com.br

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 91 of 155

Programa: 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proteção dos recursos naturais do município, Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas.Plano de arborização Recursos hídricos proteção o às nascentes e Areas de Proteção Permanente (APP)

Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a preservação do meio ambiente. Estimulo à produção de alimentos orgânicos

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2998310-3

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 92 of 155

Programa: 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proteção dos recursos naturais do município, Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas, Plano de arborização Recursos hídricos proteção o às nascentes e Areas de Proteção Permanente (APP)

Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a preservação do meio ambiente. Estimulo à produção de alimentos organicos

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

POPULACAO ATENDIDA									
			FAMII	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								16.424,18
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT								
1155	Convenio Agua E Vida 2 SSRH 01-2013								
17	Saneamento								
542	Controle Ambiental								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
POPULACAO ATENDIDA									
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								244.575,82
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT								
1155	Convenio Agua E Vida 2 SSRH 01-2013								
17	Saneamento								
542	Controle Ambiental								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 93 of 155

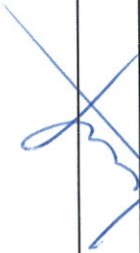
Programa: 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proteção dos recursos naturais do município, Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas.Plano de arborização Recursos hídricos proteção o às nascentes e Areas de Proteção Permanente (APP)

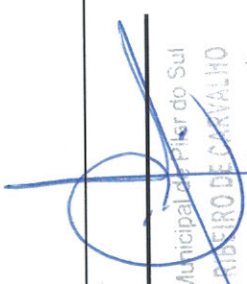
Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a preservação do meio ambiente. Estimulo à produção de alimentos organicos

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA		PESS	0	0,00	0	49.200,00	0	143.226,64
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL									
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT									
1233	INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO									
18	Gestão Ambiental									
542	Controle Ambiental									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
		MANUTENCAO DA UNIDADE		PESS	100	255.000,00	100	260.000,00	100	31.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL									
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT									
2045	Manutencao da Limpeza Publica									
04	Administração									
452	Serviços Urbanos									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 239831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 94 of 155

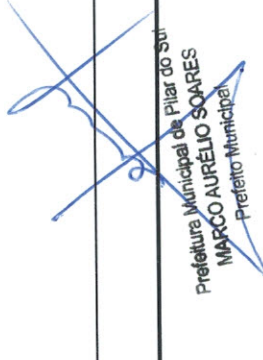
Programa: 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Proteção dos recursos naturais do município, Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas.Plano de arborização Recursos hídricos proteção o às nascentes e Areas de Proteção Permanente (APP)

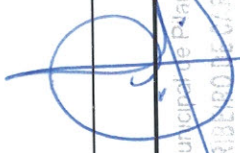
Justificativa: Desenvolver atividades voltadas para a preservação do meio ambiente. Estimulo à produção de alimentos organicos

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA												
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	PESS												
2047	Manutencao do Meio Ambiente	25												
18	Gestão Ambiental	55.400,00												
541	Preservação e Conservação Ambiental	25												
01	TESOURO	80.000,00												
00	Recursos Ordinarios	25												
3	DESPESAS CORRENTES	55.400,00												
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA												
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	TONE												
2157	MANUTENÇÃO GARAGEM SEDRUMA	0												
04	Administração	0,00												
452	Serviços Urbanos	0												
01	TESOURO	890.000,00												
00	Recursos Ordinarios	0												
3	DESPESAS CORRENTES	0,00												
Total Geral Financeiro												1.001.400,00	1.493.411,50	1.526.650,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalts
Contador
CRC SP 2099831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE AGUIAR
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 95 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Objetivo: Valorizar o funcionalismo. Plano de Carreira dos Funcionários visando uma melhor remuneração pelo tempo de serviço e Reconhecer o Sindicato dos Funcionários Públicos como instrumento legítimo de representação

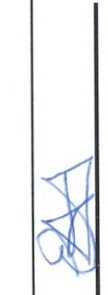
Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando melhor atendimento nos serviços públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
BANCO DO POVO		ATENDIM ATENDIMENTOS	144	144	0	0	0	144
FOLHA		FUNCIONÁRIOS	831	831	0	0	0	831
PAT		ATENDIM ATENDIMENTOS	3382	3382	0	0	0	3382
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCEN PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
RG		ATENDIM ATENDIMENTOS	7004	7004	0	0	0	7004
SERVIÇO MILITAR		ATENDIM ATENDIMENTOS	144	144	0	0	0	144

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020000	Anterior	1129					Programa de Identificação e Castração de Caes e Gatos									
				04	Administração													
					122	Administração Geral												
						01	TESOURO											
							00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES										
									MANUTENCAO DA UNIDADE	PORC	0	0,00	100	50.000,00	0	0,00	0	0,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edisson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 96 of 155

Programa: 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Objetivo:

Valorizar o funcionalismo.Plano de Carreira dos Funcionários visando uma melhor remuneração pelo tempo de serviço e Reconhecer o Sindicato dos Fincionarios Públicos como i

nstrumento legítimo de representação

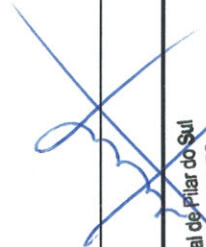
Justificativa:

Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando melhor atendimento nos serviços públicos.

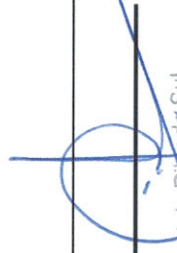
Público Alvo:

POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	FUNC	100	1.187.000,00	100	1.300.000,00	100	1.354.000,00	100	1.379.000,00
021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS										
2048	Manutencao da Secretaria de Administracao										
04	Administração										
128	Formação de Recursos Humanos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	FUNC	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00	0	20.000,00
021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS										
2048	Manutencao da Secretaria de Administracao										
04	Administração										
128	Formação de Recursos Humanos										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2988310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 97 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

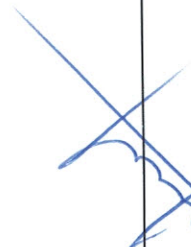
Programa: 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Objetivo: Valorizar o funcionalismo. Plano de Carreira dos Funcionários visando uma melhor remuneração pelo tempo de serviço e Reconhecer o Sindicato dos Fincionarios Públicos como i
nstrumento legítimo de representação

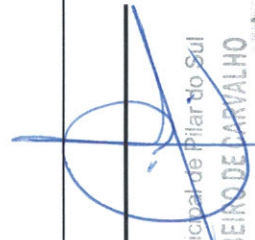
Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando melhor atendimento nos serviços públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE							
		INATI	100	500.000,00	100	550.000,00	100	70.000,00	100
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								
021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS								
2049	Pagamento a aposentados e pensionistas								
04	Administração								
273	Previdência Complementar								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				1.687.000,00		1.900.000,00		1.449.000,00	1.459.000,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 98 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador								
ATENÇÃO BÁSICA UBS		ATENDIMENTOS	83796	83796	0	0	0	83796
ATENÇÃO PSICOSOCIAL		PACIENTES	3583	3583	0	0	0	3583
FISIOTERAPIA		PACIENTES	24082	24082	0	0	0	24082
MEDICAMENTOS		PACIENTES	23873	23873	0	0	0	23873
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
REFORMA/AMPLIAÇÃO		M2	38	38	0	0	0	38
TRANSPORTE		PACIENTES	22725	22725	0	0	0	22725
VIGILANCIA EPIM E SANITÁRIA		ATENDIMENTOS	24607	24607	0	0	0	24607

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
-------	--	--------------	-----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 298631/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 99 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hiperten são e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	CONSTRUCAO	PORC	60	501.400,00	40	200.000,00	0	0,00	0	0,00
	020000 Anterior										
	1181	Construcao UBS - PAM Pinheiro									
	10 Saúde										
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	PORC	100	96.880,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020000 Anterior										
	1182	Ampliacao UBS - PAM Cecilia Urias Nova Pilar									
	10 Saúde										
	301	Atenção Básica									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 2298310-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 100 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

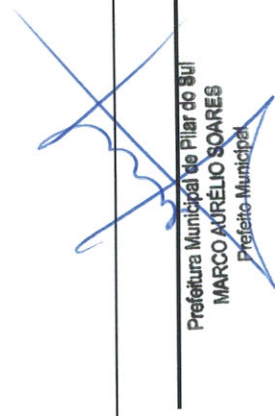
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

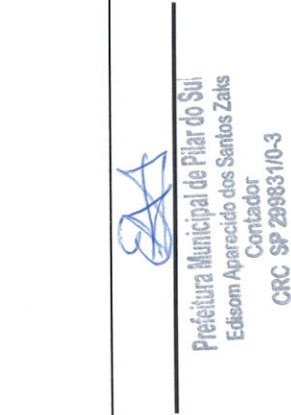
Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental;

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

MANUTENCAO DA UNIDADE									
		M2	100	83.116,00	0	0,00	0	0,00	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
	020000 Anterior								
	1183 Ampliação UBS - PAM Cananéia								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	01 TESOIRO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								
MANUTENCAO DA UNIDADE									
		PORC	100	200.000,00	0	200.000,00	0	0,00	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
	020000 Anterior								
	2106 MANUTENCAO CANIL MUNICIPAL								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	01 TESOIRO								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 101 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 102 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	81.536,46	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
1221	Aquisição de Medicamentos Ação Judicial										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
1236	Aquisição de Ônibus										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 103 of 155

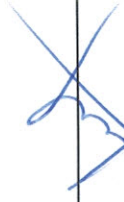
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	1239 Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	3.781,80	0	0,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	1240 Emenda 12389.301000/1150-01										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
D.A. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 104 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo:

Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental.

Justificativa:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo:

POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	19.875,00	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
1241	Emenda 12389.301000/1170-11								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	6.714,00	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
1242	Emenda 12389.301000/1170-03								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 290631/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
CR. FERNAN RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 105 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental.

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	16.882,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	1243 Emenda 12389.301000/1170-05										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	1244 Emenda 3537901712190855389/2017										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
ORLEANO ROSEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 106 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

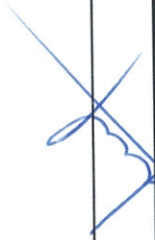
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	48.950,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	1245 Emenda 12389.301000/1180-04										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	1245 Emenda 12389.301000/1170-06										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 107 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,
Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	61.583,24	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
1247	Emenda 12389.301000/1150-03										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	37.935,59	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
1248	Emenda 12389.301000/1150-04										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 289831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 108 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

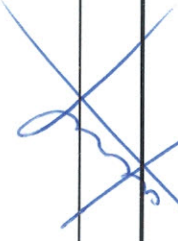
Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	38.169,90	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL									
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)									
	1249 Emenda 12389.301000/1150-05									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	1.047,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL									
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)									
	1250 Emenda 12389.301000/1170-07									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
	00 Recursos Ordinarios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 23998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 109 of 155

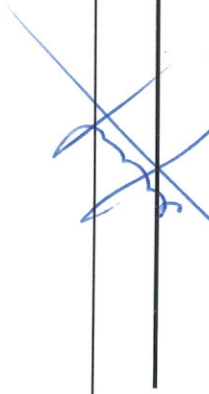
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	1.047,00	0	0,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	1251 Emenda 12389.301000/1170-10										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	11.100,50	0	0,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	1252 Emenda 12389.301000/1170-12										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 209931/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 110 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo:

Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	5.988,00	0	0,00
---	---------------------------	--------------------	------	---	------	---	------	---	----------	---	------

020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)

1253 Emenda 12389.301000/1180-05

10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	52.368,00	0	0,00
---	---------------------------	--------------------	------	---	------	---	------	---	-----------	---	------

020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)

1254 Emenda 12389.301000/1180-07

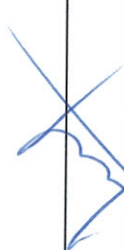
10 Saúde

301 Atenção Básica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 111 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

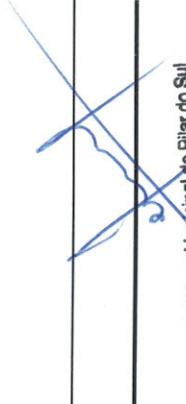
Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	11.501,00	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
1255	Emenda 3537901712190-912475/2017										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	ATEN	0	0,00	0	0,00	0	590.000,00	0	20.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio





Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 112 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo:	Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convênio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,
Justificativa:	Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.
Público Alvo:	POPULAÇÃO ATENDIDA

[illegible]

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DRAUDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 Secretário de Finanças, Planejamento
 e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 113 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

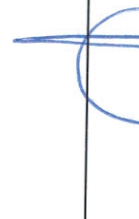
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

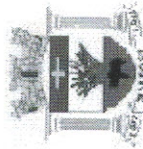
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		MANUTENCAO DA UNIDADE	ATEN	0	0,00	0	0,00	0	42.000,00	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)											
2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		MANUTENCAO DA UNIDADE	ATEN	0	0,00	0	0,00	0	1.099.262,99	0	118.450,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)											
2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
JOÃO ROBERTO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 114 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo:

Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		MANUTENCAO DA UNIDADE		ATEN	0	318.780,00	100	318.780,00	0	440.000,00	0	500.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	2036	SUBVENCAO APAE SAUDE									
		10	Saúde									

301 Atenção Básica
01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

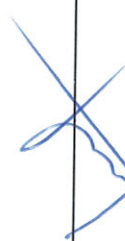
3 DESPESAS CORRENTES

1 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		MANUTENCAO DA UNIDADE		ATEN	100	4.031.008,00	100	4.320.000,00	100	6.480.000,00	100	6.480.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	2037	Subvencao Santa Casa - recursos proprios									
		10	Saúde									

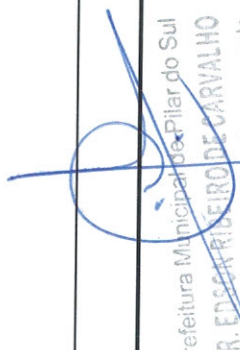
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOIRO
00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 115 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

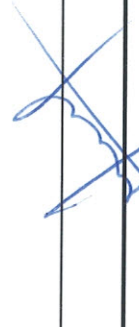
Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental.

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

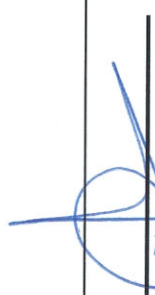
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE				ATEN	100	750.000,00	100	800.000,00	100	800.000,00	100	800.000,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)													
	2090 Manutencao de Acao Judicial Medicamentos													
	10 Saúde													
	301 Atenção Básica													
	01 TESOIRO													
	00 Recursos Ordinarios													
	3 DESPESAS CORRENTES													

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE				ATEN	100	2.240.000,00	100	2.300.000,00	100	0,00	100	0,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 116 of 155

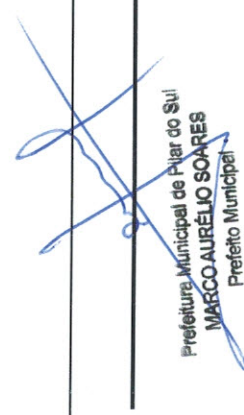
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

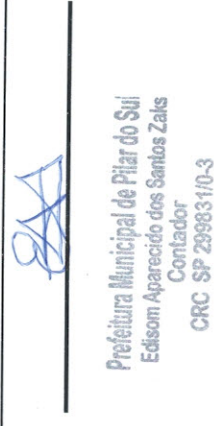
Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

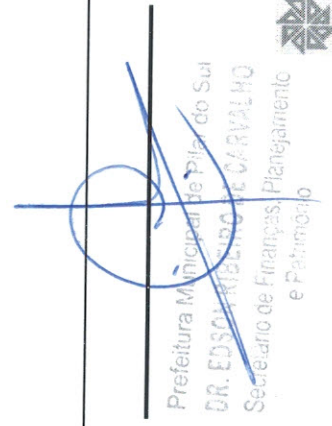
Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE										ATEN	0	0,00	0	0,00	0	2.565.327,00	0	2.441.100,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)																			
2093	Subvencao Santa Casa - SUS																			
10	Saúde																			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL																			
00	Recursos Ordinarios																			
3	DESPESAS CORRENTES																			
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE										ATEN	100	580.000,00	100	580.000,00	100	462.000,00	100	462.000,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON APARECIDO DOS SANTOS ZALIS
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 117 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo:

Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

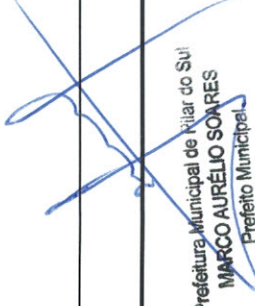
Justificativa:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		MANUTENCAO DA UNIDADE	ATEN	0	0,00	0	0,00	0	157.500,00	0	162.300,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)											
	2095 Manutencao SAMU - Servico de Atendimento											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL		MANUTENCAO DA UNIDADE	PESS	0	130.000,00	0	130.000,00	0	40.000,00	100	40.000,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)											
	2107 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	01 TESOUREO											
	00 Recursos Ordinarios											
	3 DESPESAS CORRENTES											


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 118 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo:

Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	2110	MANUTENCAO FOLHA DE AGENTE COMUNITARIO	10	Saúde	301	Atenção Básica	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENCAO DA UNIDADE	FUNC	0	140.000,00	230000	140.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	---------------------------	--------	--	------	--	----	-------	-----	----------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	-----------------------	------	---	------------	--------	------------	---	------	---	------	---	------

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	2110	MANUTENCAO FOLHA DE AGENTE COMUNITARIO	10	Saúde	301	Atenção Básica	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	MANUTENCAO DA UNIDADE	FUNC	0	0,00	0	0,00	0	240.000,00	0	259.560,00
---	---------------------------	--------	--	------	--	----	-------	-----	----------------	----	--	----	---------------------	---	--------------------	-----------------------	------	---	------	---	------	---	------------	---	------------

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/O-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DEJESON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 119 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo:

Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental.

Justificativa:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo:

POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	FISC#	0	30.000,00	100	30.000,00	0	0,00	0	0,00
---	---------------------------	-----------------------	-------	---	-----------	-----	-----------	---	------	---	------

020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)

2111 DESPESA RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA PFVPS

10 Saúde

304

Vigilância Sanitária

01

TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	FISC#	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	20.000,00
---	---------------------------	-----------------------	-------	---	------	---	------	---	-----------	---	-----------

020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)

2111 DESPESA RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA PFVPS

10 Saúde

304

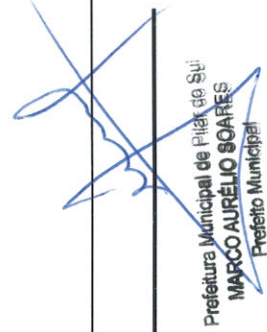
Vigilância Sanitária

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL

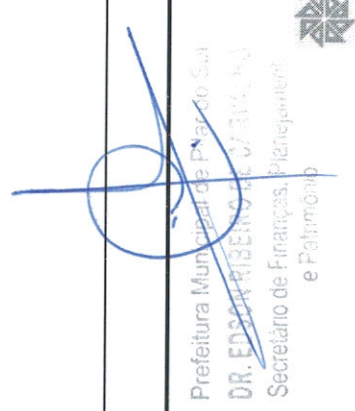
00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 120 of 155

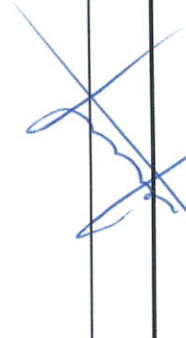
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 209831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. WILSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretario de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 121 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental.

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

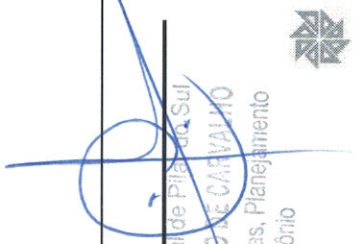
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	161.960,14	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)									
2112	Finalizacao do Convenio Asfalto Av Jose de Nobrega fase II									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									

		POPULACAO ATENDIDA	PACII	100	260.000,00	100	260.000,00	20.000,00	100	20.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)									
2121	RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017

Page 122 of 155

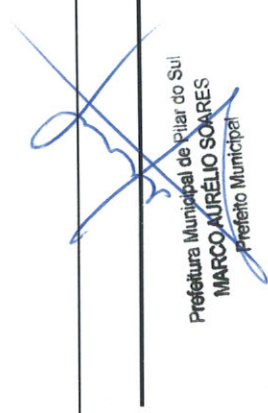
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

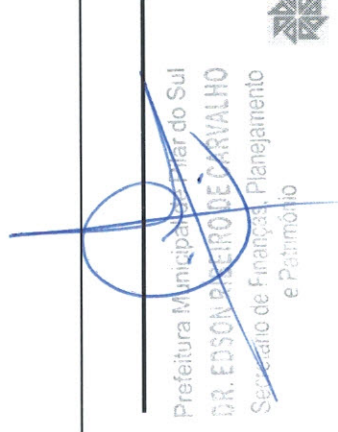
Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PACIL	0	0,00	0	0,00	0	120,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2121 RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2121 RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zeks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON APARECIDO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 123 of 155

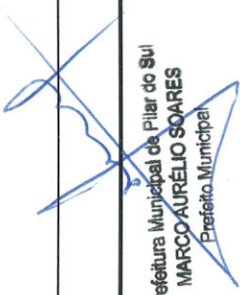
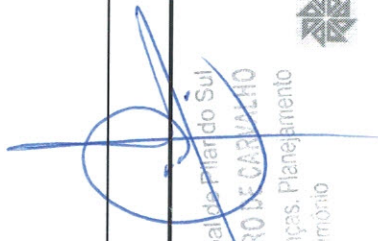
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental.

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PACII	100	74.000,00	100	74.000,00	100	114.000,00	100	126.000,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2131 Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PESS	0	0,00	0	0,00	0	760.000,00	0	700.000,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2156 MANUTENÇÃO TRANSPORTES SAUDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	01 TESOIRO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul MARCO AURELIO SOARES Prefeito Municipal	 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul Edson Aparecido dos Santos Zaks Contador CRC SP 299631/0-3	 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio
---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 124 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental;

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	ATEN	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00	0	110.000,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	01 TESOUREO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 125 of 155

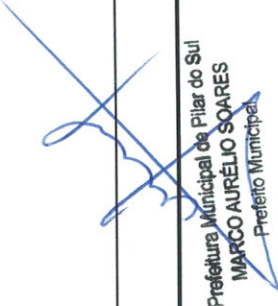
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

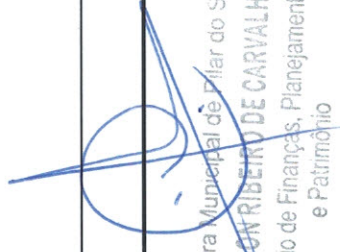
Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	ATEN	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	15.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL										
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
2171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ATEN	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	15.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
2171	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zeks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017

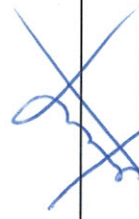
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental.

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	FAMII	0	0,00	0	140.000,00	0	140.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2181	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	10.171,44	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2182	Componente Pré-Natal Rede Cegonha								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zehn
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 127 of 155

Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo:

Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental.

Justificativa:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo:

POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	23.254,23	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2183	Organização dos serviços de Assistência farmacêutica QUALIFAR-SUS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	22.400,00	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2183	Organização dos serviços de Assistência farmacêutica QUALIFAR-SUS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 128 of 155

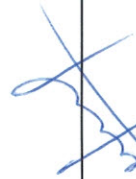
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	20.000,00	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2184	Implementação de Políticas para Rede de Atenção Psicossocial								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	250.000,00	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2187	Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zales
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 129 of 155

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

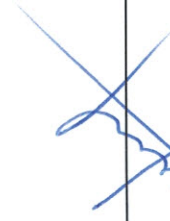
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	165.852,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL										
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)										
	2187 Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 130 of 155

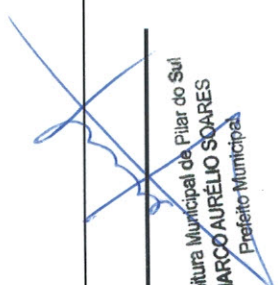
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

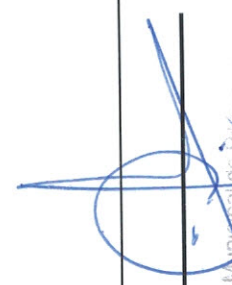
Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	302.360,14	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2187	Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2187	Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19								
10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zato
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 131 of 155

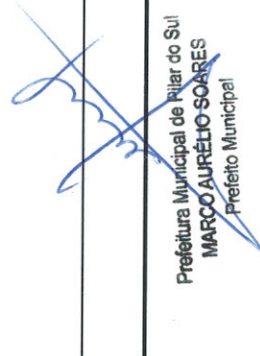
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

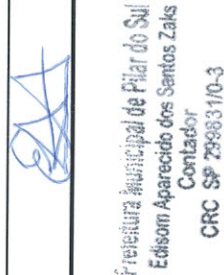
Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental.

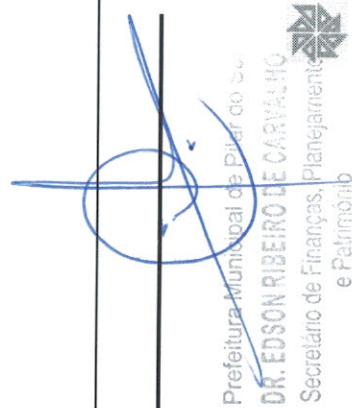
Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PESS	0	0,00	0	711.960,52	0	1.612.000,00
020500	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2188	Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	224.585,00	0	0,00
020500	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR (SSABES)								
2190	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB)								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 729831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 132 of 155

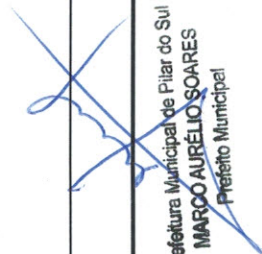
Programa: 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

Justificativa: Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	100.000,00	0	0,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
	2191 Especialidades Médicas								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					16.996.584,00		18.376.780,00	25.916.105,70	21.761.830,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zals
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DA: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 133 of 155

Programa: 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: Construção de um Centro Esportivo - Jogos Escolares de Pilar do Sul - JEPS, jogos de inverno e de verão, criação de calendário anual de eventos, Apoio aos atletas, Programa Academia de Saúde, Homenagens Desportivas, Mês do Trabalhador

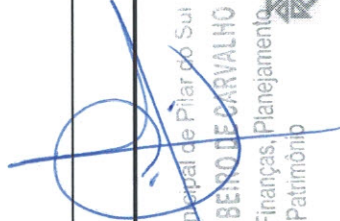
Justificativa: Utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e elevar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas																	
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021									
BASQUETEBOL	PESSOAS		30	30	0	0	0	30									
CORRIDA/CAMINHADA	PESSOAS		300	300	0	0	0	300									
FUTSAL/FUTEBOL	PESSOAS		950	950	0	0	0	950									
JOGOS DE TABULEIRO/CARTAS	PESSOAS		30	30	0	0	0	30									
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM		0	0	100	100	100	0									
REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2		200	200	0	0	0	200									
TÊNIS DE MESA	PESSOAS		30	30	0	0	0	30									
VOLEIBOL DE AREIA	PESSOAS		120	120	0	0	0	120									
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 134 of 155

Programa: 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: Construção de um Centro Esportivo - Jogos Escolares de Pilar do Sul - JEPS, jogos de inverno e de verão, criação de calendário anual de eventos.Apoio aos atletas, Programa Academia de Saúde, Homenagens Desportivas, Mês do Trabalhador

Justificativa: Utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e elevar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	PORC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)										
1227	Reforma do Ginásio de Esportes "Pedro Batista"										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00
020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)										
1265	Reforma Estádio Municipal "José Eugênio Pereira"										
27	Desporto e Lazer										
812	Desporto Comunitário										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 135 of 155

Programa: 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Objetivo: Construção de um Centro Esportivo . Jogos Escolares de Pilar do Sul - JEPS, jogos de inverno e de verão, criação de calendário anual de eventos.Apoio aos atletas, Programa Academia de Saúde, Homenagens Desportivas, Mês do Trabalhador

Justificativa: Utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e elevar a qualidade de vida da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1		MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA		PESS	100	528.000,00	100	600.000,00	100	585.000,00	100	622.000,00
020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)												
2027	Manutencao do Esporte, Lazer e Juventude												
27	Desporto e Lazer												
812	Desporto Comunitário												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
		3	DESPESAS CORRENTES										

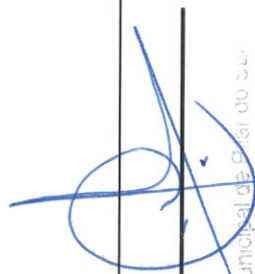
1		MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA		PESS	0	0,00	0	0,00	0	202.000,00	0	10.000,00
020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)												
2027	Manutencao do Esporte, Lazer e Juventude												
27	Desporto e Lazer												
812	Desporto Comunitário												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
		4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro

528.000,00 600.000,00 787.000,00 782.000,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edisson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 136 of 155

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

Justificativa: Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida					Indicador				Ind. Recente				Ind. Futuro				2018				2019				2020				2021			
Indicador																																		
ATENDIMENTO GABINETE		PESSOAS/PESSOAS					4800				4800				4800				0				0				0				4800			
FAIXA DE PEDESTRE		PINTURA PINTURA					58				58				58				0				0				0				58			
IDOSO		CREDENCIAMENTO CREDENCIAL					377				377				377				0				0				0				377			
OCORRÊNCIAS		ATENDIMENTO ATENDIMENTOS					32				32				32				0				0				0				32			
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCENTAGEM PORCENTAGEM					100				100				100				100				100				100				0			
SINALIZAÇÃO		PLACAS PLACAS					110				110				110				0				0				0				110			
TRANSITO		AUTUAÇÃO AUTUAÇÕES					452				452				452				0				0				0				452			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
----------	-------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 209631/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 137 of 155

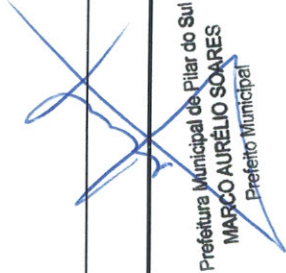
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

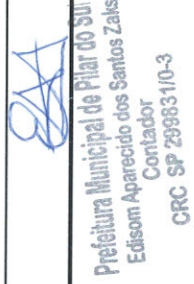
Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

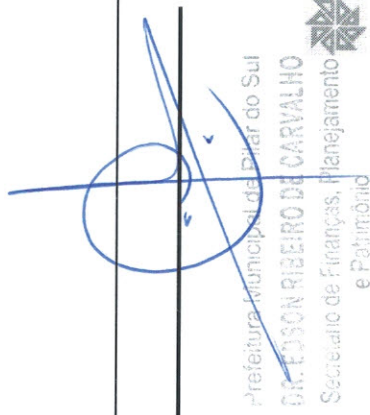
Justificativa: Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 138 of 155

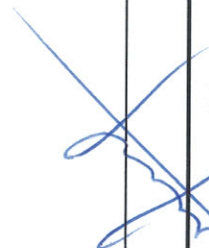
Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

Justificativa: Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE							
		AUTU	0	0,00	0	0,00	0	6.000,00	0
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA								
06	Segurança Pública								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
		PESS	100	10.000,00	100	50.000,00	100	30.000,00	100
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
2108	ATIVIDADE DELEGADA								
06	Segurança Pública								
181	Policimento								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 139 of 155

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

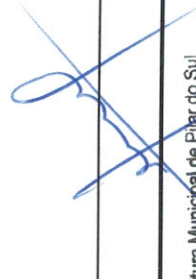
Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o Índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

Justificativa: Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

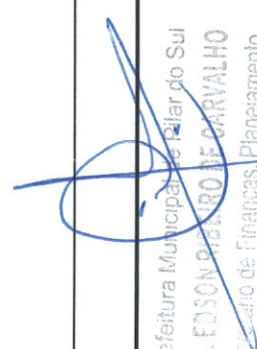
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ATEN	0	0,00	0	25.000,00	0	50.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
2164	DEFESA CIVIL								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Civil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																									
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT																									
3000	Manutencao do Transito																									
06	Segurança Pública																									
122	Administração Geral																									
01	TESOURO																									
00	Recursos Ordinarios																									
3	DESPESAS CORRENTES																									


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 289831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON APARECIDO DOS SANTOS ZALIS
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 140 of 155

Programa: 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

Justificativa: Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE				FUNC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</
---	---------------------------	-----------------------	--	--	--	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 141 of 155

Programa: 0017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Objetivo: Modernização do sistema de informática e aquisição do software de procuradoria, com o intuito de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal. Atualização da legislação o tributária objetivando a justiça tributária no município

Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando um melhor e cômodo atendimento aos contribuintes.

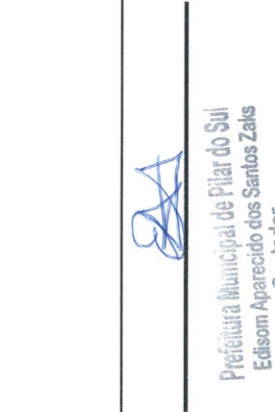
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

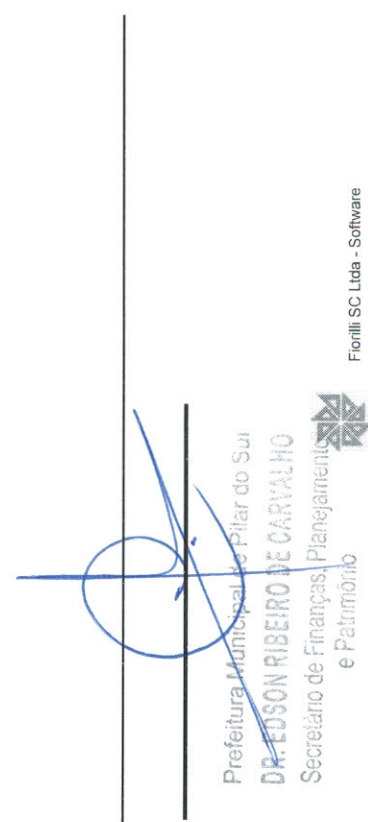
Metas		Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		M2	M2					
CONSTRUÇÃO DE SALAS		M2	150	150	0	0	0	150
POPULAÇÃO ATENDIDA		PORCEN' PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0

Ações		Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
-------	--	--------------	------------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								CONSTRUÇÃO DE SALAS	M2	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00
021300	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS																	
1261	Construção Sala Tributário																	
04	Administração																	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário																	
01	TESOURO																	
00	Recursos Ordinarios																	
4	DESPESAS DE CAPITAL																	


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 142 of 155

Programa: 0017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

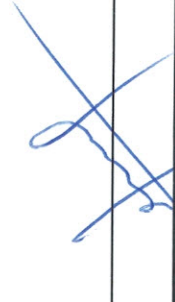
Objetivo: Modernização do sistema de informática e aquisição do software de procuradoria, com o intuito de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal. Atualização da legislação o tributária objetivando a justiça tributária no município

Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando um melhor e cômodo atendimento aos contribuintes.

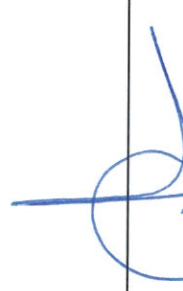
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE							
		MANUTENCAO DA UNIDADE	PROC	100	1.239.000,00	100	1.450.000,00	100	1.607.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								
021300	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTARIOS								
2067	Manutencao da Secretaria de Negocios Juridicos								
04	Administração								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

		MANUTENCAO DA UNIDADE							
		MANUTENCAO DA UNIDADE	PROC	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00
1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL								
021300	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTARIOS								
2067	Manutencao da Secretaria de Negocios Juridicos								
04	Administração								
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zals
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 143 of 155

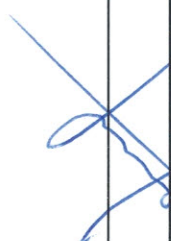
Programa: 0017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Objetivo: Modernização do sistema de informática e aquisição do software de procuradoria, com o intuito de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal. Atualização da legislação o tributária objetivando a justiça tributária no município

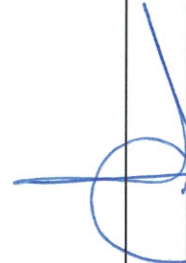
Justificativa: Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando um melhor e cômodo atendimento aos contribuintes.

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

			MANUTENCAO DA UNIDADE									
			PUBL	100	70.000,00	100	80.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00	100
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL											
021300	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS											
2092	Publicacao Oficial e Jornal											
04	Administração											
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro					1.309.000,00				1.530.000,00			1.692.000,00
												1.717.000,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 209631/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 144 of 155

Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

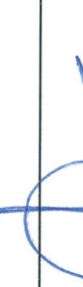
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas						
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020
ALUNOS ATENDIDOS	PORCEN PORCENTAGEM	0	0	100	100	100
ATENDIMENTO EDUC ESPECIAL	ALUNOS ALUNOS	16	16	0	0	0
ESPECIAL	ALUNOS ALUNOS	150	150	0	0	0
FUNDAMENTAL	ALUNOS ALUNOS	1951	1951	0	0	0
INFANTIL	ALUNOS ALUNOS	1355	1355	0	0	0

[illegible]

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pira do Sul
DR. ESSION RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio


Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 145 of 155

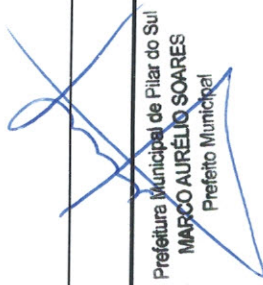
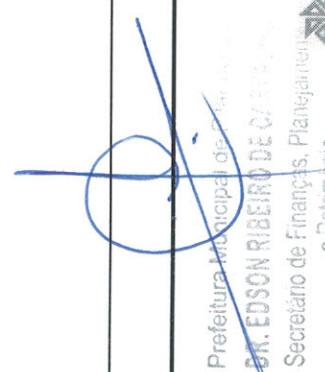
Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

MANUTENCAO DA UNIDADE									
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
	020000	Anterior							
	2021	Educação Infantil - FUNDEB 40%							
	12	Educação							
	365	Educação Infantil							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								
	020000	Anterior							
	2023	Educação Jov Adultos e Ens Especial FUNDEB 40%							
	12	Educação							
	361	Ensino Fundamental							
	01	TESOURO							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							

 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal	 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul Edson Aparecido dos Santos Zalis Contador CRC SP 299831/0-3	 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul DR. EDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio
--	---	--

Fionlli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 146 of 155

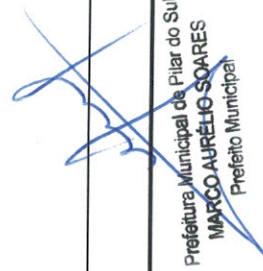
Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

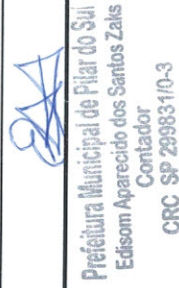
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

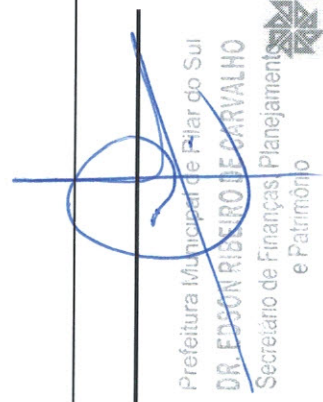
Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

		MANUTENCAO DA UNIDADE		PORC	0	12.000,00	0	12.000,00	0	0,00	100	0,00
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020000	Anterior									
		2200	Aplicacao FUNDEB Art 21 Lei n 11494/07									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BÁSICA - FUNDEB									
		2018	Ensino Fundamental - FUNDEB 60%									
		12	Educação									
		361	Ensino Fundamental									
		01	TESOURO									
		00	Recursos Ordinarios									
		3	DESPESAS CORRENTES									
			ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	100	11.998.000,00	100	11.998.000,00	100	0,00	100	0,00


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edison Aparecido dos Santos Zals
Contador
CRC SP 289831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 147 of 155

Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

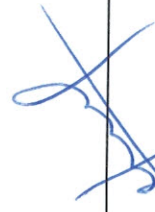
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infraestrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	6.551.000,00	0	6.500.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB										
2018	Ensino Fundamental - FUNDEB 60%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	MANUTENCAO DA UNIDADE	ALUN	100	2.237.200,00	100	2.237.200,00	100	0,00	100	0,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB										
2019	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zats
Contador
CRC SP 209831/0-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, N

46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 149 of 155

Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo:

Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

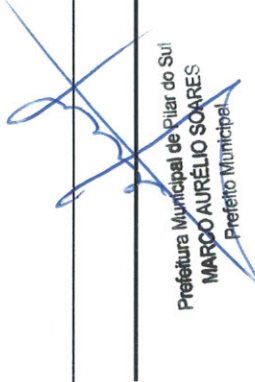
Justificativa:

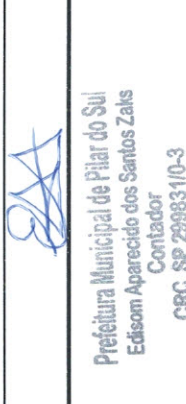
Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

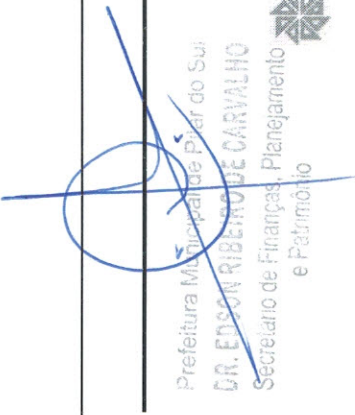
Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	5.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB										
2147	EJA OUTROS 40%										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	690.000,00	0	800.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB										
2148	Educação Especial Magistério 60%										
12	Educação										
367	Educação Especial										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MÁRIO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zalts
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 150 of 155

Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	270.000,00	0	190.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA - FUNDEB										
2149	Educacao Especial - Outros 40%										
12	Educacao										
367	Educacao Especial										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	2.090.000,00	0	2.105.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA - FUNDEB										
2150	Educacao Infantil Creche - Magistério 60%										
12	Educacao										
365	Educacao Infantil										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 2998310-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 151 of 155

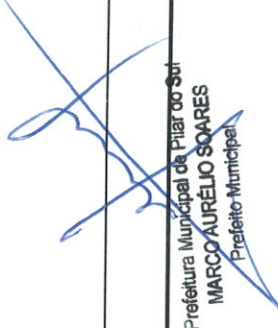
Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

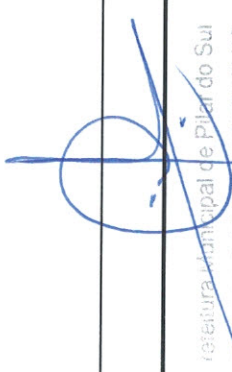
Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	1.620.000,00	0	1.610.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACÃO BÁSICA - FUNDEB										
2151	Educação Infantil Creche - Outros 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	1.680.000,00	0	1.830.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACÃO BÁSICA - FUNDEB										
2152	Educação Infantil Pré-Escola Magistério 60%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edisson Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 152 of 155

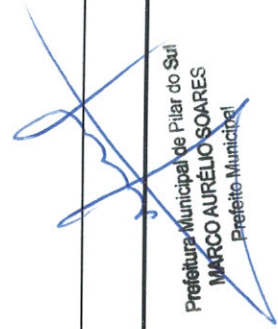
Programa: 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

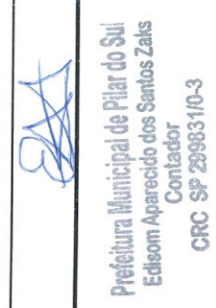
Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria

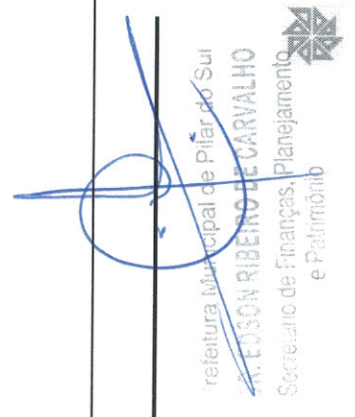
Justificativa: Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infra estrutura e da rede pedagógica

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	POPULACAO ATENDIDA	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	410.000,00	0	310.000,00
	020200 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB										
	2153 Educação Infantil Pré-Escola - Outros 40%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edson Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299931/0-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 153 of 155

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva de Contingência, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, conforme a necessidade

Justificativa: Reserva de Contingência é um importantíssimo instrumento de ação governamental de controle na contabilidade e, de segurança quanto à oportunidade para o atendimento das demandas, com a prudência necessária às providências que se façam presentes a cada mo

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Indicador		PORCEN	PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		PORCEN	PORCENTAGEM	0	0	100	100	100	0
POPULAÇÃO ATENDIDA		%	PORCENTAGEM	0,26	0,26	0	0	0	0,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço		
1	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							MANUTENCAO DA UNIDADE	PORC	100
	020800	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO								120.000,00
	2999	Reserva de Contingência								500.000,00
	99	Reserva de Contingência								100
	999	Reserva de Contingência Geral								0,00
	01	TESOURO								100
	00	Recursos Ordinarios								0,00
	3	DESPESAS CORRENTES								0,00

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARGO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edisom Aparecido dos Santos Zaks
Contador
CRC SP 299831/D-3

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON ABEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 154 of 155

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva de Contingência, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, conforme a necessidade

Justificativa: Reserva de Contingência é um importantíssimo instrumento de ação governamental de controle na contabilidade e, de segurança quanto à oportunidade para o atendimento das demandas, com a prudência necessária às providências que se façam presentes a cada mês

Público Alvo: POPULAÇÃO ATENDIDA

1	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
---	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, N
46634473/0001-41

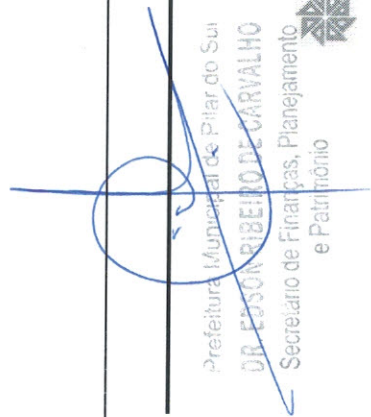
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 30/09/2020)

Lei: 3194, Data: 29/11/2017 Page 155 of 155

Resumo Geral	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	65.030.000,00	67.700.000,00	84.933.739,59	76.650.000,00
Total Geral do PPA:	294.313.739,59			

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Edism Aparecido dos Santos Zalis
Contador
CRC SP 299831/O-3


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 111/2020

De 30 de Setembro de 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 065/2020

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e Lei 4.320/64.

Como é do conhecimento dessa Casa de Leis o Executivo Municipal adiou para setembro do corrente as estimativas orçamentárias, tendo em vista, as incertezas econômicas provocadas pela pandemia Covid 19.

Na elaboração dos planos orçamentários engajaram toda equipe de governo, e incentivamos a participação popular através de audiência pública eletrônica.

Das adequações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, levantamos as demandas por atendimento e serviços públicos em todos os setores, resultando desse levantamento as metas quantificadas contidas nos programas e ações voltadas ao fortalecimento do município.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e Dignos Pares a alteração proposta do PPA – Plano Plurianual 2018/2021.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Dignos Pares protestos de elevada estima e consideração.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

A

Exmo. Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/

Protocolo N.º 0496-2020 Projeto de Lei 0111-2020 02/10/2020 08:32:48
 ALINE GABRIELA DE ALMEIDA